

Casa MI
Gab.
Est. 93
Tab.
N.º

M.I. 93

THEOLOGIA
II Liturgia

PROMPTUARIO REGULAR,

EM QUE

PARA A ELEIÇAÕ, RECEPÇAÕ,
e mais execuções dos seus Superiores, se offere-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames:

DEDICADO AO SENHOR

FRANCISCO TINOCO D A S Y L V A ,

Cavalleiro professo da Ordem de Christo.

COMPOSTA, E IDEADA PELO R. P.

FR. VERISSIMO DOS MARTYRES ,

*Religioso da Sagrada Ordem Terceira do Serafico Patriarchæ
S. Francisco, e Mestre de Ceremónias do Convento de N. Se-
nhora de Jesus da Cidade de Lisboa.*



LISBOA: M.DCCLIV.

Na Offic. de JOSEPH DA COSTA COIMBRA.

Com todas as licenças necessarias.



10. *Leucosia* sp. (Diptera: Syrphidae) from the same locality as the last species.



DEDICATORIA.



QUEM, senão a V.M. havia
eu offerecer este Livro? Pois
por amizade, por affecto, e por obrigação só a
V.M. o devia dedicar. E he o unico, que a V.M.

pede a minha respeitosa submissão offerecer ; por ser o unico que a sua generosa urbanidade não repugna admittir. Não lho offereço , para buscar a protecção de hum tão nobre patrono ; nem tão pouco pertendo , que o defenda , e ampare ; esta honra reservo só para mim. E quando aquellas razões não fossem tão forçosas para o distinguir , e singularizar entre todos , para ser unico nos apre-
ços da minha estimação : poderfíssimas , e fortíssimas eraõ as religiosas circumstancias , que eu reconheço , e todo o mundo venera (com assombrosa edificaçao) na sua nobilissima pessoa , para esta obra lhe presentar ; respeitando-o tão católico , tão amante , e tão zeloso na perfeição do culto Divino , em que a sua generosidade he tão copiosa , que parece , que o mesmo Senhor , a quem serve , e ao Senhor Sancto Antonio , com quem tanto se empenha , lhe multiplicaõ milagrosamente os thesouros , para os despender nos seus obsequios , e nas suas venerações. Mas que me admiro , ou de que me suspendo , se todo V. M. he hum portento , e consummado exemplar de virtudes no grao mais heroico , e toda a sua preclaríssima Casa resplandecem com tanta edificaçao ; que bem se pode respeitar por seminario de virtudes , e de perfeições domicilio. Digaõ-no as suas muito virtuosas tres filhas , que bebendo nef-

sa

sa fonte as mais solidas douçtrinas , porque dicitadas por hum Mestre tão zeloso da salvação das almas , sendo ja no seculo respeitadas por exemplares das mais altas virtudes , mais attentas ao serviço de Deos , que ás vaidades do mundo : brilhaõ as tres luminosas no Ceo de Francisco , resplandecem luminosas estrellas no firmamento de Clara , no religiosissimo Convento de Sancta Martha , na reformadíssima das flamengas , e no exemplarissimo , e reformadíssimo de Sacavem . Quanto ás mais virtudes heroicas , moraes , e politicas , que na sua pessoa resplandecem , unidas a outras optimas qualidades de que he nobremente dotado , e o fazem tão benemerito , e distinto , bem podia fazer dilatados panegyricos , se o seu merecimento não fosse mayor , que toda a exageração ; e assim o que deixo de referir por modestia , fique desculpando o silencio com o impossivel da narrativa ; e será a primeira vez , que emudeçaõ as virtudes , opprimidas dos merecimentos . E assim como houve quadro , que por hum só dedo retratou a grandeza de hum gigante , na mesma forma pelo pouco que digo em seu abono , se conhacerá o muito que callo em seu louvor . Aceite V. M. estes limitados sacrificios da amizade mais sincera , que nos altares do mais profundo respeito lhe consagra

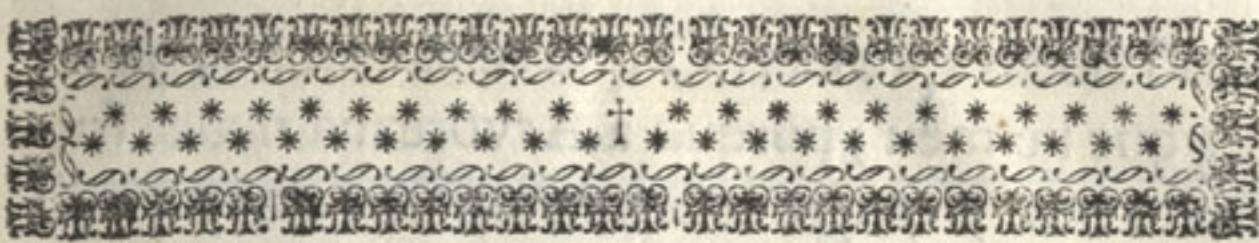
a obe-

*obediencia mais rendida : receba este Etna
da minha gratidão , como incensos , que o af.
fecto mais extremoso lhe tributa ; porque ardem
nos incendios da obrigaçāo mais abrazada. Deos
guarde a V. M. Nestorios annos para honra da
sua Casa , amparo da pobreza , gloria da pa-
tria , e felicidade dos seus affeiçoados.*

Seu mayor Venerador

Fr. Verissimo dos Martyres.

AO-



A O B O N E V O L O , ou Malevolo Leitor.

TEERCEIRA vez te offereço larguissimo campo , para que corras desembaraçadamente , para aonde te levar a paixaõ com que me receberes : se te inclinares para o bem , naõ te agradeço o obsequio ; se discorreres mal , naõ te crimino o desprezo ; porque a minha independencia faz inalteravel o meu animo : o meu procedimento honra-se com as minhas acçōes , e naõ com as palavras alheyas. O que de natureza he bom , sempre se estima , como bom ; por isso nunca deixáraõ de ser celebrados os Ciceros , os Cladianos , os Virgilios , os Senecas , e os Ovidios. Escrevo este Promptuario , para mostrar como devem os Regulares celebrar as suas acçōes , que tal vez o descuido , ou negligencia tenha sepultado nos horrores do esquecimento ; lastimosa he a ignorancia dos homens , pois o mesmo que sempre estaõ exercitando , nunca o sabem executar ; sempre estaõ desejando , e nunca sabem desejar ; sempre estaõ aprendendo ,

he

e naõ sabem aprender. O que achares máo , ja sabes que he meu ; porque a Arvore má nunca frutifica bem ; o que achares bom , he alheyo : só te advirto , naõ desfestimes a repetição de tantas verdades , para que te naõ faça a crítica de seres daquelles desalmados , a quem a benignidade do Sol he enfadonha , porque apparece muitas vezes. Aprende as douctrinas, que te exponho com tanta verdade , que esta he mais necessaria no mundo , que a assistencia daquelle Planeta.

Vale.

L I.

LICENÇAS DA ORDEM.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. FRANCISCO
de Sales.*

N. M. R. P. PROVINCIAL.

OBEDECENDO promptamente á ordem , e determinaçāo de V. P. M. R. entrei a lér , e promptamente a especular o Livro intitulado *Promptuario Regular* disposto , e ideado pelo P. Fr. Verissimo dos Martyres , muitas vezes merecedor do honorifico emprego de Mestre de Ceremónias , que com applauso universal de toda essa Côrte tem exercitado nas mais régias , e illustres funçōes , que a magnificencia , e grandeza do nosso Augusto Monarca tem feito celebrar a liberaes desempenhos do seu grandioso animo , e sem ser preciso lér muitas paginas para me capacitar da grande utilidade , e precisaõ do tal volume , por cumprir com as obrigaçōes de indigno Censor , depois de hum completo exame , fiquei no ultimado conceito , que será proceder contra justiça , negar V. P. M. R. a este Livro o beneficio da estampa:naõ só porque na sua falta será universal em todo o regular congresso o prejuizo ; mas tambem porque em vaidade sancta se poderá jaçtar esta Provincia ,

**

que

que para destruir, e desterrar multiplicados descuidos em materias utilissimas, foi o Auctor deste Livro, aindaque Terceiro na profissão, o primeiro, que a empenhos do seu trabalho deu á luz para o acerto de todos hum *Promptuario* de direcções, em que ainda não tinha dado nenhum.

He o principal objecto deste Livro insinuar aos Regulares não só o modo, com que ha de receber-se os Prelados, mas tambem os Bispos Dioce-sanos, Rey, Raínhā, e mais Príncipes, Ecclasticos, e Seculares; diligencia, que sendo por muitos titulos precisa, a negligencia, ou descuido, como bem o adverte o Auctor no seu Prologo, a tinha menos precisado: e se agora neste Livro, como em candido, e chrystalino espelho se vê clara a norma de o praticar, sendo no conceito de S. Jéronymo. *Epiſt. ad Domit.* só dignos de attenção aquelles volumes, que propõem as perfeições, para que se imitem, e os defeitos para que se emendeim: *Utere lectione vice speculi, fæda corrigendo, pulchra conservando; Scriptura enim speculum est, fæda ostendens, & corrigi docens;* bem se infere a não concorrer outro, por este preciso motivo, merece muitas vezes o beneficio da estampa, que procura. Tambem neste volume offerece o seu Auctor o modo de praticar nesta Provincia as Eleições dos seus Prelados, e mais desempenhos pertencentes aos mesmos; e sendo este o efecto da sua completa perfeição, claramente se collige não ha circunstância, q̄ não declame este Livro merecedor de que V. P. M. R. lhe conceda para se imprimir a licença, que o seu Auctor implora; porque se para publicar obras tão uteis disse o Papa Leão X. em o Concilio Lat. fora a arte de imprimir divinamente inspirada: *Ars imprimenti liberos, temporibus potissimum nostris,*
di-

divino favente Numine inventa , seu aucta , & per-
polita. Leão X. in Conc. Lat. Sess. 10. tom. 4. Con-
ciliar. part. 2. pag. 99. Column. 2. , qualquer instante
que se demore a sahir á luz , será ofensa grande, que
ao mesmo Livro , e ao seu Auctor se faça. Em fim
N. M. R. P. Provincial se naõ ha pedras , nem the-
souros taõ preciosos, como os Livros , que assim o
asseverou aquelle grande Pontifice Pio V. quando
mostrando-lhe humas pedras de preciosissimo valor,
estendendo as maõs aos Livros, disse : Que verdadei-
ramente nelles se enthesouravaõ as pedras da mayor
valia : *En in his veræ gemmae.* Se o grande Rey Af-
fonso o Sabio antes queria perder todas as perolas
do seu thesouro , que hum Livro da sua Bibliotheca ; se finalmente o famoso Lourenço de Medicis
grande Duque de Toscana affirmava , que , se por
desgraça lhe faltasse com que comprar os Livros ,
naõ repararia em vender as mais preciosas alfayas da
sua casa para utilizar com aquelles a sua Livra-
ria : imprima-se este volume, porque unido ás mais
preciosas riquezas , que como legitimos partos dos
Filhos desta sancta Provincia tem sahido á luz para
enriquecer o mundo todo , assim augmente os the-
souros naõ só das nossas Livrarias , mas de todos
os Regulares , que na duraçao dos tempos conheça
efficazmente o mundo , que para o excesso de taõ
raras preciosidades tambem concorresse com grande
parte o trabalho , e curiosidade da nossa sancta po-
breza. E como a todos estes principios singularmen-
te influentes na merce q̄ se implora, se une o de naõ
contêr coufa alguma , em que diffone a nossa sancta
Fé e bons costumes , omittindo mayor extensaõ af-
severo a V. P. M. R. sem a menor lisonja , que me
parece merecedor da licença que supplica Este he o
meu parecer subordinando-me sempre ás determi-

naçõẽs de V.P. M. R. Convento de. N. Senhora de JESUS do sitio de Santarêm 6. de Outubro de 1747.

Fr. Francisco de Sales.

NOs Fr. Joaõ da Conceição Botelho , Mestre na Sagrada Theologia , Geral-Custodio , e Ministro Provincial , vista a informaçao do R. P. M. Fr. Francisco de Sales , concedemos licença ao P. Fr. Verissimo dos Martyres , M. de Ceremónias deste nosso Convento de Nossa Senhora de JESUS , para que possa dar ao prélo hum Livro intitulado *Promptuario Regular* , precedendo para isso as licenças costumadas. Convento de Nossa Senhora de JESUS de Lisboa , aos 15. de Outubro de 1747.

Fr. Joaõ da Conceição Botelho.

Ministro Provincial.

Do Sancto Officio.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. THOMAZ
de S. Joseph, Qualificador do Sancto Officio &c.*

E M^{mo}. E R^{mo} SENHOR.

ESTE Livro , que com titulo de *Promptuario Regular* intenta imprimir o M. R. P. Fr. Verissimo dos Martyres da Sagrada Ordem Terceira de S. Francisco , não tem cousa contra

tra a noſſa ſancta Fé , ou bons coſtumes ; antes me parece muito digno de fahir á luz : affim o julgo , V. Eminencia mandará o que for ſervido. Trinda-de Lisboa. 6. de Novembro de 1747.

Fr. Thomaz de S. Josepb.

VIſta a informaçāo , pôde imprimir-se o Livro, de que fe trata , e depois de impresso tornará para fe conferir , e dar licença que corra , ſem a qual naõ correrá. Lisboa 7. de Novembro de 1747.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

*CENSURA DO M. R. P. M. ANTONIO
da Sylva Beneficiado da S.Basilica Patriarchal.*

I L L^{mo} E R^{mo} SENHOR.

OPROMPTUARIO Regular , que V. Excellencia me manda ver , bem moſtra que he obra do M. R. P. M. Fr. Veriſſimo dos Martyres , o qual como curioso , e perito nas Ceremónias , e sagrados Ritos , neste PROMPTUARIO naõ ſó obſervou as da Igreja universal , mas tambem as particulares da ſua Religiao ; para a qual ſerá util este traçtado ; e por iſſo o julgo digno da licença que pede. V. Excellen-

cellencia mandará o que for servido. Lisboa 27.
de Janeiro de 1748.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

Pode-se imprimir, e depois de impresso torna-
rá conferido para se dar licença que corra. Lis-
boa 26. de Janeiro de 1748.

D. J. Arceb.

Do Paço.

*CENSURA DO M. R. P. M. Fr. JOSEPH
de Sancta Rosa.*

SENHOR.

ORDENA-ME V. Magestade, que entreponha
o meu parecer a respeito da licença, que
pede o M. R. P. Fr. Verissimo dos Mar-
tyres, Religioso da Sagrada, e Illustre
Provincia da Terceira Ordem da penitencia do Se-
rafico P. S. Francisco dos Reynos de Portugal, e
Algarves, e M. de Ceremónias no seu Convento
de Nossa Senhora de JESUS desta Corte, em ordem á
impressão de hum Livro, cujo titulo he = *Promptua-
rio Regular* =, em que para a eleição, e mais execu-
ções dos seus superiores se offerecem a todos os
Regulares os mais acertados dictames.

Par

Para que V. Magestade se digne de conceder
a este Livro o supplicado beneficio da estampa , ba-
sta ser obra de hum Auctor tão benemerito , que ,
depois que V. Magestade com a sua profusaão tão
generosa , com a sua real assistencia , e approvação
tão benigna , promoveo felizmente a perfeição do
culto Divino , e o acerto das ceremónias , que nel-
le se devem praticar , o qual se achava , ou total-
mente esquecido , ou indecentemente ignorado ,
foi elle o primeiro , que na sua inodestissima , e re-
formadissima Provincia desempenhou de tal forte o
laborioso caractér de M. , que qualquer acção sua ,
ou pública , ou privada , seja pertencente ao Côro ,
ou seja respectiva ao altar , se executa com tal or-
dem , compostura , armonia , e coherencia , que po-
de prescrever as regras mais certas , e infalliveis a
todos aquelles , que exercitarem o magisterio nella
tão sancta , tão pia , e tão util faculdade .

Mas não se satisfazendo o fervoroso zelo de-
ste M. verdadeiramente Serafico de polir com a lima
da sua erudição os obsequios , e os cultos , que os
Serafins do seu Côro offerecem continuamente ao
throno de Deos , ideou , e compôs a sua fecundissima
capacidade este admiravel , e utilissimo *Promptuario* ,
no qual todos os Regulares , como em hum thesou-
ro patente , e descoberto pela diligencia do seu Au-
thor , acharão muito á mão , e sem trabalho , as pe-
dras mais ricas , as joyas mais preciosas , com que
adornem , vistaõ , e façam brilhar aquelles cultos ,
que a sua profissão deve consagrar á gloria de Deos .

E como a principal parte deste *Promptuario*
tem por objecto o acerto , a decencia , e a solemni-
dade , com que se deve tratar , e receber a sacra , e
real Pessoa de V. Magestade , e a sua augusta fami-
lia , e eu em todo elle não encontro clausula , que
se

se opponha aos decretos de V. Magestade , nem taõ
pouco ás leys , que regulaõ os tratamentos , e cor-
tezias , por isso me parece se faz digno o Author da
licença , que pede. V. Magestade ordenará o que
for servido. Lisboa Convento do Sanctissimo Sacra-
mento da Ordem de S.Paulo 29.de Janeiro de 1748.

Fr. Joseph de Sancta Rosa.

Que se possa imprimir vistas as licenças do San-
cto Officio, e Ordinario , e depois de impresso
tornará á Mesa para se conferir , taxar , e dar
licença para que possa correr , sem a qual naõ corre-
rá. Lisboa 6. de Fevereiro de 1748.

Vas de Carvalho. Castro.

L I.

L I C E N C A S

Do Sancto Officio.

C Oncorda com o seu original. Trindade, Lisboa.
C 23. de Fevereiro de 1754.

Fr. Thomaz de S. Jozé.

P Ode correr. Lisboa 1. de Março de 1754.

Fr. R. de Alenc. Sylva. Abreu. Trigozo.

Do Ordinario.

C Oncorda com o seu original. Lisboa 2. de Fe-
vereiro de 1754.

O Beneficiado Antonio da Sylva Faria.

P Ode correr. Lisboa 7. de Março de 1754.

D. J. Arceb.

Do Paço.

C Oncorda com o seu original. Lisboa Convento
do Sanctissimo Sacramento da Ordem de S.Pau-
lo 8. de Março de 1754.

Fr. Jozé de Santa Roza.

Q Ue possa correr , e taxaõ em 100 reis. Lisboa 9.
de Março de 1754.

Vas de Carvalho. Castro.

IN.

INDEX
DOS CAPITULOS
deste Livro.

- C**APITULO I. *Das Rogativas para as Eleições Capitulares.* Pagina 1.
CAP. II. *Da Eleição do Ministro Provincial,* pag. 20.
CAP. III. *Da Confirmação do Ministro Provincial novo eleito,* pag. 43.
CAP. IV. *Da Procissão, e Acção de graças pelas Eleições Capitulares,* pag. 58.
CAP. V. *Das Rogativas para o Capítulo intermedio,* pag. 81.
CAP. VI. *Da Procissão das Ladaínhas mayores, e menores,* pag. 82.
CAP. VII. *Da Procissão do Corpo de Deos,* pag. 99.
CAP. VIII. *Das Rogativas para a Eleição do Ministro Geral,* pag. 120.
CAP. IX. *Do modo de receber a primeira vez os Prelados Superiores nos seus Conventos,* p. 137.
CAP. X. *Da Visita do Prelado Superior, e dos Visitadores,* pag. 143.
CAP. XI. *Do modo de proceder a Capítulo de culpas, depois da Visita,* pag. 177.

CAP.

- CAP. XII.** *Do modo de proceder a Capitulo de culpas ordinarias*, pag. 184.
CAP. XIII. *Da Eleiçao da Abbadeffa em toda a Familia Serafica*, pag. 185.
CAP. XIV. *Do modo de proceder nos Capitulos de culpas das Religiosas*, pag. 189.
CAP. XV. *Do modo de receber solemnemente o Prelado Diocesano*, pag. 190.
CAP. XVI. *Do modo de receber a primeira vez os Cardeaes*, pag. 194.
CAP. XVII. *Do modo de receber algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico*, pag. 195.
CAP. XVIII. *Do modo de receber o Ministro Geral*, pag. 196.
CAP. XIX. *Do modo de receber o Rey*, pag. 197.
CAP. XX. *Do modo de receber a Rainha*, pag. 198.
CAP. XXI. *Do modo de receber o Rey, e a Rainha vindo juntos*, pag. 199.
CAP. XXII. *Do modo de receber o Principe herdeiro*, pag. 200.
CAP. XXIII. *Do modo de receber a Princeza*, pag. 201.
CAP. XXIV. *Do modo de receber o Principe, e a Princeza vindo juntos*, pag. 201.
CAP. XXV. *Das Absolvições plenarias*, pag. 202.

PROM-

PRON



PROMPTUARIO REGULAR,

COM QUE

PARA A ELEIÇAÕ, RECEPÇAÕ,
e mais execuções dos seus Superiores, se offe-
recem a todos os Regulares os mais
acertados dictames.

CAPITULO I.

*Das rogativas para as Eleições Capi-
tulares.*

I



ETERMINADO o dia fixo
para a Eleiçaõ do Capitulo
Provincial, se mandará a Pa-
tentente Convocatoria , para
que em todos os Conventos
da Provincia se façaõ as ro-
gativas costumadas , com
todas as mais coufas, que
he estilo ordenarem-se nas
Convocatorias. As quaes ro-

gativas se devem fazer huma só vez cada dia , e
naõ tres vezes , naõ obstante assim o determi-

A

nar

nar a Patente Convocatoria , por ser contra a razão ; pois tambem as rogativas , que se fazem por causa grave , ou conveniencia pública do pôvo , ou do Reyno para se conseguir algum beneficio , ou por necessidade de agoa, serenidade, liberdade, peste, guerra , mortandade , saude do Rey , ou da Raînha, Principe , ou Pessoa Real , cuja vida importa muito , e outras semelhantes só huma vez no dia se mandaõ fazer. Da mesma sorte huma só vez cada dia se devem fazer as rogativas pelo acerto do Capitulo Provincial , e do Capitulo intermedio , vulgarmente chamado Congregaçāo , e se haõ de fazer depois da hora , que melhor parecer ; porque se naõ pôde determinar hora certa , por causa das occurrencias , que cada dia se offerecem.

2 As quaes rogativas , como sejaõ Commemoraçōes votivas , se haõ de dizer *extra Officium Divinum* , depois (e naõ antes) do *Sacrosanctæ, Pater noster, Ave Maria.* Ita Cer. Ser. n. 210. pag. 147. , Cer. Min. n. 174. pag. 147. Dizem-se rezadas , e naõ cantadas ; excepto , quando a occasião assim o pedir , como adiante se declara. Quando se differem rezadas , os do Côro genuflexos diráõ as Antiphonas , e o Hebdomario em pé os yy. e as Oraçōes , terminando só a ultima com a sua conclusão breve , que lhe pertence. Mas quando se differem cantadas , estando os do Côro de joelhos , assim mesmo de joelhos diráõ os Cantores os yy. E dado que os do Côro em pé cantem as Antiphonas á estante coral ; tambem em pé no meyo do Côro diráõ os Cantores os yy. e o Hebdomario no seu lugar as Oraçōes.

3 A primeira Commemoraçāo se diz pelo Espírito Sancto , com a Oraçāo , que adiante se aponta. Ita Stat. buj. Prov. Porém naõ será erro , se se differ

a Ora-

a Oraçaō, que se ha de dizer na Missa no dia da Eleição. A segunda da Conceição, como Patrona da Família. Ita Rub. 87. A terceira de N.P. S.Francisco, como Patrão de toda a Ordem Serafica. A quarta do Titular da Igreja, no lugar, que lhe compete, não sendo de N. Senhora (aindaque tenha outra invocação), nem sendo de N.P.S.Francisco; porque ja ficaõ ditas. A ultima pela Paz.

4 Nas sobreditas Commemoraçõeſ naõ se dirá, nem accrescentará *Alleluja*, aindaque a tenhaõ, e se digaõ no tempo Paschal. Ita Sant. n.17. pag. 529. por serem estas Commemoraçõeſ rogativas, que indicaõ tristeza: *Rogativa tristitiam indicat, & Alleluja lætitiam.* Ita Arbiol. Sant. Man. n.5. pag. 319. o mesmo se diz dos Versos: *In Precibus non additur Alleluja; quia attenditur potius ratio humilitatis, & meroris, quam lætitiae.* Nas mais occasioẽs, que se naõ dillerem por causa de rogativa, se dirá entaõ *Alleluja* nas Antiphonas, e Versos, se as tiverem: e no tempo Paschal, se accrescentará, quando as naõ tenhaõ, semelhantemente, como se fossem ditas *intra Divinum Officium*, visto naõ haver rubrica, ou Decreto, que expressamente o prohiba. Ita Cer. Ag. n.16. pag. 472.; porque só a rubrica 36. o proíbe no Officio parvo de N. Senhora. E aindaque ás ditas Commemoraçõeſ se lhe dê o nome de *Votivas*, por se dizerem *extra Officium Divinum*, com tudo, como se naõ digaõ por causa de rogativa, he mais conforme com a razaõ, que se lhe accrescente *Alleluja*.

5 Se o Titular da Igreja tiver o Título da Santissima Trindade, Espírito Santo, Salvador, ou Santa Cruz, Mysterios de Christo, ou nome de JESUS &c., se ha de fazer a sua Commemoração

antes da de N. Senhora. E se for de Anjo , S. João Baptista , ou S. Joseph , antes dos Apostolos ; e se for Apostolo antes de N.P.S.Francisco , e naõ sendo , se fará depois , tomndo-se as Antiphonas , Versos , e Oraçoēs do Commūm dos Suffragios , se ahi as houver. Ita Mich. *num. 20. pag. 105.*, Sant. *num. 27. pag. 535.*, Cer. Ag. *n. 32. pag. 523.*, e naõ as havendo , se tomarão das que se afflignaõ nos seus Officios , e naõ da Vigilia , nem do dia oitavo daquelle , de quem se faz a Commemoração . Ita Cer. Ag. *num. 9. pag. 178.* E se na Oraçaõ estiverem algumas destas palavras : *Cujus Solemnitatem , Nativitatem , Festivitatem , Solemnitat. Natalitia , &c.* em seu lugar se dirá : *Commemorationem* , attendendo-se á concordancia grammatical. Ita Sant. *num. 17. pag. 76.*

6 As Commemoraçãoes votivas , que se dizem *extra Officium Divinum* , havendo-se de dizer dos Officios proprios , ou do Commūm , pelos naõ haver nos Suffragios : sendo depois de Vespertas , ou de Completas , se haõ de tomar as Antiphonas das segundas Vespertas , e nunca das primeiras. Ita Cer. Min. *num. 388. pag. 340.*, Suppl. *n. 118. pag. 303.* assim como se vê nas Horas latinas de N. Senhora , aonde todas as Commemoraçãoes votivas do anno vem aportadas com as Antiphonas , e Versos das segundas Vespertas ; e só para os dos Santos simplices , que acabaõ por Nôa se achaõ as Antiphonas , e Versos das primeiras Vespertas. Ita Suppl. *pag. 304.* Fazendo-se porém depois de Laudes , ou de qualquer das outras Horas , se tomarão as Antiphonas , e Versos das Laudes , excepto , se o Breviario notar outra coufa em alguma Commemoração particular. Ita Suppl. *pag. 303.* Assim como ocorrendo tres , ou mais Commemoraçãoes de hum mesmo Commūm , ou em falta de

de Antiphonas ; porque ein tal caso se tomaõ as Antiphonas das primeiras Vespertas: *Ut in Vesp. sumantur ex Laud. , & Laud. ex primis Vesp. ejusdem Communis , nisi aliter signetur.* Ita Rub. 8.n.8.

DE SPIRITU SANCTO

Ad Vesperas , & Laudes , Antiphona.

7 **V** E- ni san- cte

Spí- ri- tus , re-ple tu- ó rum cor-
da fi- dé- li- um : & tu- i
a- mó- ris in
e- is ignem ac- cénde.



cén.

de.

¶. Emítte Spíritum tuum , & creabúntur.

¶. Et renovábis fáciem terræ.

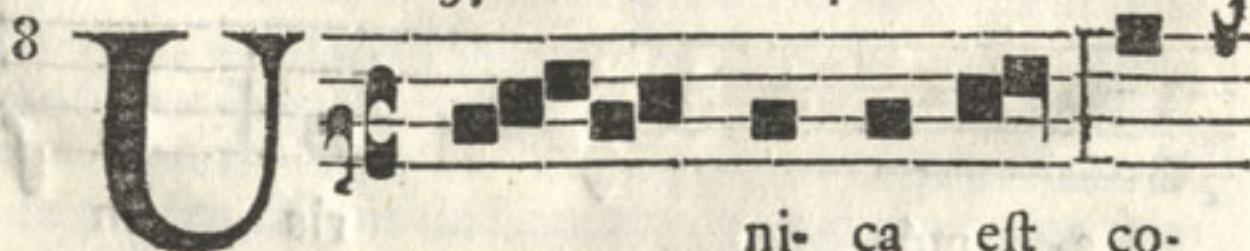
Oremus.

Deus, qui corda fidélium sancti Spíritus illustratióne docuísti : da nobis in eódem Spíritu recta sápere , & de ejus semper consolatióne gaudére. Per Christum Dóminum nostrum. ¶. Amen.

vel Oratio.

Deus , cui omne cor patet , & omnis volúntas lóquitur , & quem nūllum latet secrétum : purífica per infusiónem sancti Spíritus cogitatiónes cordis nostri ; ut te perféctè diligere , & dignè laudáre mereámur. Per Christum Dóminum nostrum. ¶. Amen.

DE CONCEPTIONE B. M. V.

Ad Vesperas , Antiphona.

ni- ca est co-



lúm-

ba

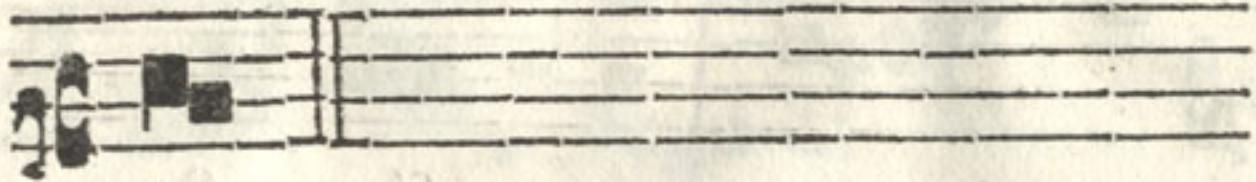
me- a , u-

na

PROMPTUARIO REGULAR.

7

na est per- fé- ñta
 me- a , u- na est ge- ni- trí-
 cis fu- æ e- lé- ñta. Vi-
 dé-runt e- am á- ni- mæ san- ñtæ ,
 & imma- cu- lá- tam præ- di-
 ca- vé- runt , al- le-
 lú- ja.



ja.

y. In Conceptione tua, Virgo, immaculata fuisti.

Rx. Ora pro nobis Patrem, cuius Filium peperisti.

Oremus.

Deus, qui per immaculatam Virginis Concepcionem dignum Filio tuo habitaculum praeparasti: quæsumus, ut qui ex morte ejusdem Filii sui prævisa eam ab omni labe præservasti; nos quoque mundos ejus intercessione ad te pervenire concédas. Per eundem Christum Dominum nostrum.
Rx. Amen.

A D L A U D E S ,

A N T I P H O N A .

Quàm pulchra es ,
a- mí- ca me- a ,
co- lúm- ba
mea ,

PROMPTUARIO REGULAR.

9

me-a, im-ma-cu-lá-ta

me-a, & o-

dor ve-sti-men-tó-rum tu-

ó-rum su-per óm-

ni-a a-a-ró-

ma-ta, al-

le-lú-ja.

Vers. & Orat. ut supra.

B

D E

DE S. P. N. FRANCISCO.

Ad Vesperas, Antiphona.

Sal- ve san- cte. Pa- ter , pá-
 tri- æ lux, for- ma Mi- nó- rum ,
 vir- tú- tis spé-cu- lum , re- éti vi- a ,
 ré- gu- la mo- rum : car- nis ab
 ex- í- li- o duc nos ad re-
 gna po- ló-rum.



ŷ. Ora pro nobis beáte Pater noster Francísce.

Rx. Ut digni efficiámur promissiónibus Christi.

Ore-

Oremus.

Deus, qui Ecclésiam tuam beáti Patris nostri Francisci méritis fætu novæ prolis amplífi-
cas: tríbue nobis ex ejus imitatióne terréna despícere, & cœlé-
stium donórum semper participatióne gaudére. Per
Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

A D L A U D E S ,

A N T I P H O N A .

Sancte Fran- cí-



ce pró- pe- ra , ve- ni Pa- ter , ac-
cé- le- ra ad pó- pu- lum, qui pré- mi-
tur , & té- ri- tur sub ó-
ne- re , pá- le- a , lu-
to ,

to , lá- te- re ; & se- púl- to Æ- gy-
 pti- o sub sá- bu- lo nos lí-
 be- ra, car- nis ex- tín- cto
 ví- ti- o.

Vers. & Orat. ut supra.

10 De Patrono , vel Titulari Ecclesiæ fiat Com-
memoratio consueta. *Vide num. 5.*

IN CONVENTU D. JOSEPH.

Ad Vesperas , Antiphona.

11

E C- ce fi dé lis ser-vus , &
pru-



pru-dens, quem con-stí-tu-it Dó-mi-nus, su-



per fa-mí-li-am su-am.

¶. Glória, & divítiae in domo ejus.

¶. Et justitia ejus manet in sæculum sæculi.

Oratio.

SAntíssimæ Genitrícis tuæ Spónsi, quæsumus
Dómine, méritis adjuvémur: ut quod possiblitas
nostra non obtinet, ejus nobis intercessióne doné-
tur. Per Christum Dóminum nostrum. ¶. Amen.

A D L A U D E S ,

A N T I P H O N A .

I

Pse Je-fus e-rat in-cí-

pi-ens, qua-si an-nó-ruin tri-gín-ta,

ut pu-ta-bá-tur fi-li-us Jo-seph.

¶. Os

¶. Os justi meditábitur sapiéntiam.

R. Et lingua ejus loquétur iudícium.

Orat. ut supra.

IN COLLEGIO DIVI PETRI
Conimbricensis, Titularis Ecclésiæ.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

A page from a historical musical manuscript. The page is numbered '12' in the top left corner. It features three staves of music, each consisting of five horizontal lines. The music is represented by black square notes. Below the staves, there are four lines of Latin text lyrics written in a clear, serif font. The lyrics are: 'U es Pa stor ó vi um,' on the first line; 'Prin ceps A po sto ló rum , ti-' on the second line; 'bi trá di tæ sunt cla ves re gni' on the third line; and 'cœ ló rum.' on the fourth line.

¶. Tu es Petrus. ¶. Et super hanc petram ædificabo Ecclesiæ meam.

Ore-

Oratio.

Deus, qui beáto Petro Apóstolo tuo, collátis clávibus regni cœlestis, ligándi atque solvéndi pontificium tradidísti: concéde, ut intercessiónis ejus auxílio, à peccatórum nostrórum néxibus liberémur. Qui vivis & regnas in sæcula sæculórum. R. Amen.

IN REGALI COLLEGIO

Scalabitano, Titularis Ecclésiæ.

Ad Vesperas, Antiphona.

13

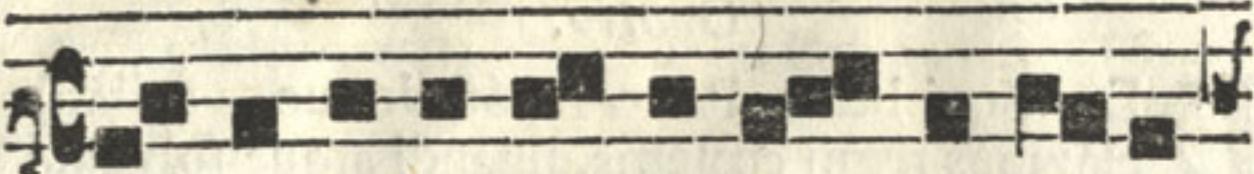
B

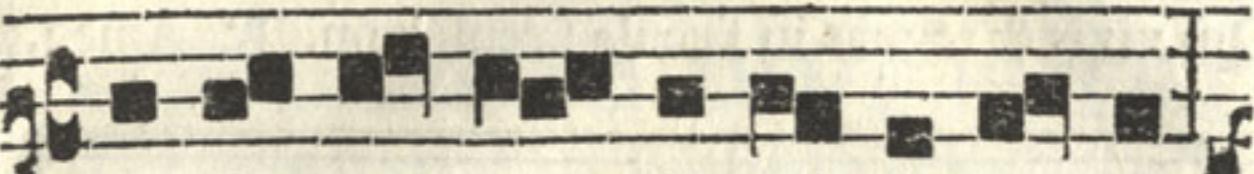
E- á- ta Ca- tha- rí- na

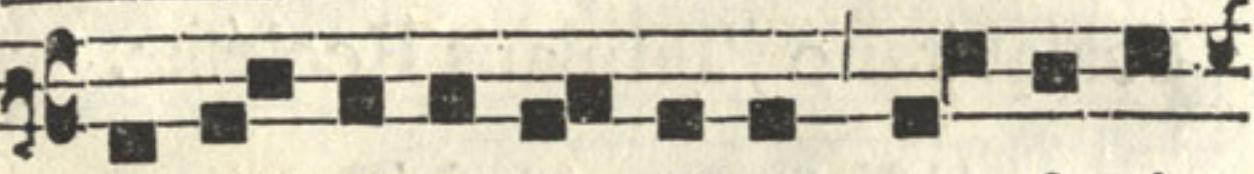
ad mar- ty- ri- um du- eta , o- rá-

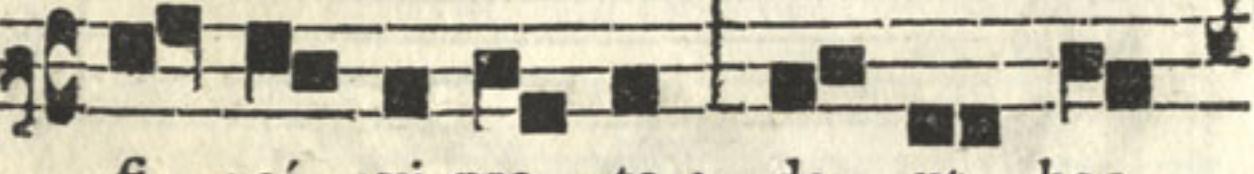
bat di- cens: Dó- mi- ne Je- su Chri- ste ,

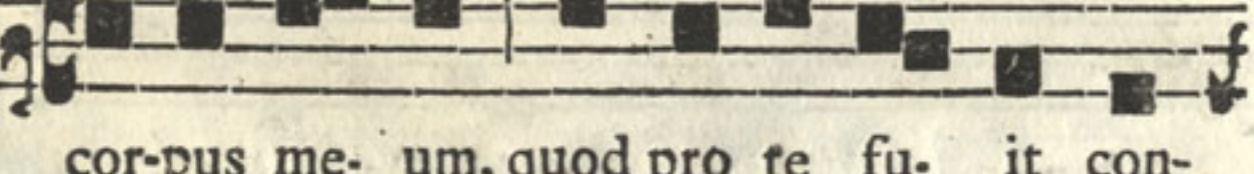
ti- bi grá- ti- as a- go, quod sta- tu- ísti

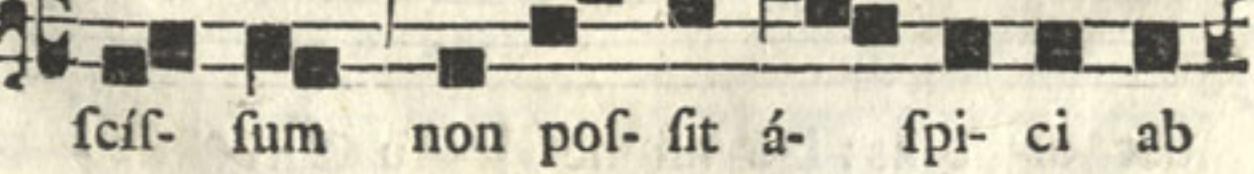

 i- sti su- per pe- tram pe- des me- os,

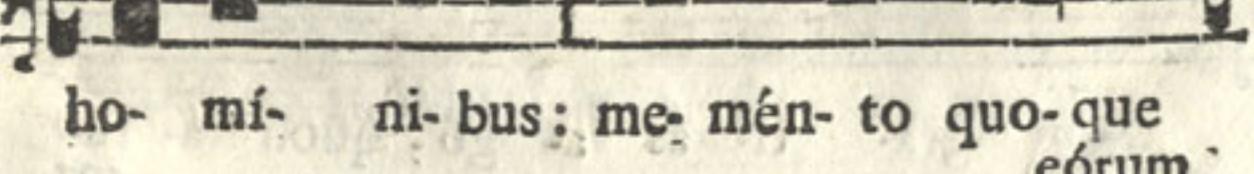

 & di- re- xí- sti gres- sus me- os.


 nunc súf- ci- pe á- ni- mam , quam sa- cri-


 fi- cá- vi pro te : da , ut hoc


 cor-pus me- um, quod pro te fu- it con-


 scíf- sum non pos- sit á- spi- ci ab


 ho- mí- ni- bus: me- mén- to quo- que
 eórum;

e- ó- rum, qui per me ín- vo- cant
no- men san-ctum tu- um , ut per óm-
ni- a lau- dén- tur ma- gná- li- a
tu- a.

¶. Diffusa est grátia in lábiis tuis.
¶ Proptéreà benedíxit te Deus in ætérnum.

Oremus.

Deus, qui dedísti legem Móysi in summitáte montis Sínai , & in eódem loco per sanctos Angelos tuos corpus beatæ Catharínæ vírginis & mártiris tuæ mirabiliter collocásti : præsta quæsumus ; ut ejus méritis , & intercessióne , ad montem, qui Christus est , pervenire valeámus. Per eúmdem Christum Dóminum nostrum. ¶. Amen.

A D L A U D E S ,

A N T I P H O N A .

A

Ve vír- gi-num gemma

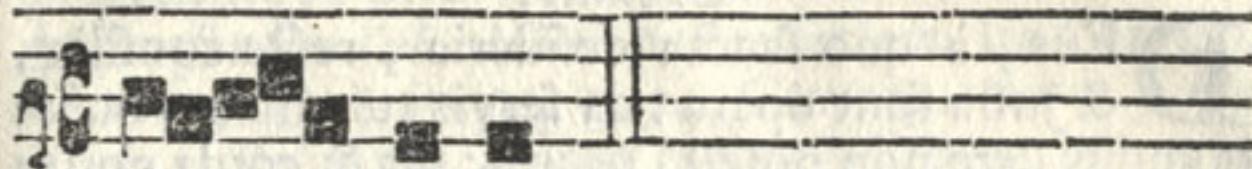
Ca-tha- rí- na : A- ve Spon- fa Re-gis

Re- gum glo- ri- ó- fa : A- ve

vi- va Chri- sti hó- sti- a ; tu- am

ve- ne- rán- ti- bus me- mó- ri- am de-

si- de- rá- ta non dé- ne- ges suf-
frágia.



frá- gi- a.

Vers. & Oratio ut supra.

ULTIMO LOCO DE PACE.

Ad Vesperas, & Laudes, Antiphona.

14 **D** A pa- cem, Dó- mi- ne , in

di- é- bus no- stris : qui- a non est :

á- li- us, qui pugnet pro:

no- bis , ni- si tu De- us no- ster.

¶. Fiat pax in virtúte tua.

¶. Et abundántia in túrribus tuis.

Oremus.

Deus, à quo sancta desideria, recta consilia,
& justa sunt ópera: da servis tuis illam, quam
mundus dare non potest, pacem; ut & corda nostra
mandatis tuis dedita, & hóstium sublata formídine,
témpora sint tua protectione tranquilla. Per Chri-
stum Dóminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O II.

Da Eleição do Ministro Provincial.

¹⁵ **N**o dia da celebração do Capitulo Provin-
cial, o mesino he no Capitulo intermedio,
depois da hora *Prima* se cantará solemne-
mente a Missa votiva do Espírito Santo *pro re gra-
vi*, *id est*, *pro felici progressu Capituli*, com para-
mentos vermelhos, com *Gloria*, unica Oração, sem
Sequentia, e com *Credo*. Ita Rub. 11. Prefacio pro-
prio. Ita Cer. Ag. n.4. pag. 574. Deixando-se porém
as Orações, que estão encorporadas em a tal Missa,
e tomando-se as tres, que para o dito effeito estão
depois da dita Missa com o Titulo: *Ad postulan-
dam gratiam Spiritus Sancti*. Tocando-se a esta
Missa o sino mayor com sette golpes no fim, mas
não se tocará a elevação, por não ser esta a Missa
Conventual, a qual se não deve omittir por Decre-
to: *Missa Votivæ non possunt suffragari pro Missa
Conventuali, quæ non potest omitti, etiam si can-
tetur Missa Votiva 16. Maij. 1626.* Ita Dir. de Cer.
pag. 192., e antes de se tocar á Missa se haão de repicar
os finos, assim também depois da Missa, e na noite
pre-

precedente: *Pulsari debent campanæ solemni ritu, & præsertim sub noctem præcedentem.* Ita Cer. Ep. lib. I. cap. 31. §. 10. pag. 302., Gav. cap. 17. n. 2. p. 41.

16 Esta Missa a deve cantar o Provincial, que acaba, impedido o Padre mais digno da Mesa Definitorial. Ita Cer. Ser. n. 395., que sendo Padre da Provincia, se lhe concede Presbytero assistente. Ita Cer. Ser. n. 146. assim como aos Prelados superiores, e locaes; por quanto (segundo o Estatuto) os mesmos, que se devem paramentar com o Prelado local, se haõ de paramentar com os Padres da Provincia; servindo de Diaconos aos Prelados superiores: os Definidores actuaes, e de Presbytero assistente, dos ditos Definidores o mais digno, por Decreto. Ita Rit. num. 116.; e aos Prelados locaes, e Padres da Provincia, serão os seus Diaconos os Definidores habituaes, e destes o mais digno Presbytero assistente; e dado que a Missa seja celebrada por Definidor, da mesma jerarquia haõ de ser os Diaconos, assim como para os Conegos determinou a S. C.: *Dum Canonicus celebrat Missam, etiam Diaconus, & Subdiaconus debent esse Canonici.* Ita Mich. pag. 372.

17 Devem assistir a esta Missa todos os Capitulares, os quaes muito de manhãa celebrarão Milla, para que estejaõ promptos e desimpedidos, para assistirem á dita Missa solemne, e assim estes, como todos os mais Sacerdotes. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 574., que celebrarem Missa, antes da factura do novo Provincial, pôdem accrescentar na Missa a Oração: *Deus, cui omne &c.* num. 5. como Commemoração. Ita Cer. Ag. em ultimo lugar; e quando a Missa tenha huma só Oração, se fará separada. Ita Sant. n. 4. pag. 125., Prado n. 8. pag. 96. semelhantemente, como as que mandaõ dizer os Prelados Dioceſanos por caufa

causa grave , a qual Oraçaō naō tem lugar nos dias de primeira e segunda classe por Decreto. Ita Rit. pag. 158. Nos outros Conventos , cantará a Missa o Presidente in capite , ou o Padre mais digno , que se achar presente , servindo de Diaconos os que se seguirem immediatos abajo.

18 As Missas Votivas *pro re gravi* , ou pública causa *Ecclesiæ* ou do Pôvo , Ita Cer. Ag. num. 35. pag. 270. ; o mesmo pelo acerto do Capitulo geral , ou Provincial , junta de Prelados para determinar negocio grave, Ita Sant. num. 42. pag. 85. se pôdem dizer cantadas (mas naō rezadas) em qualquer dia ; exceptuando-se porêm todas aquellas Domingas, que saõ da primeira , ou segunda classe , como tambem exceptuando-se Quarta feira de Cinza , toda a semana Santa , todos os dias das Oitavas da Paschoa , e do Espírito Santo , as Vigilias do Natal , e do Espírito Santo , e Oitava da Epiphania. Ita Instr. Pontif. de Clemente XII. num. 10.

19 Nos sobreditos dias , como se naō pôde cantar Missa Votiva *pro re gravi* , se ajuntará á Oraçaō da Missa da reza a Oraçaō propria para se alcançar graça do Espírito Santo , ou da acção de graças , ou por outra qualquer necessidade , com tanto que seja causa pública , debaixo de huma determinação. Ita Sant. n. 44. p. 86. , e depois se dirão as mais Oraçoēs , se as tiver , assim tambem a Oraçaō do SS. Sacramento , dado , que esteja exposto com a Collecta.

20. Porêm quando succeda celebrar-se o Capitulo Provincial em a Vigilia do Espírito Santo , como no anno de 1734. , assim como em semelhante dia sempre se celebraõ os Capitulos geraes : *Tempus vero generalis Capituli adeo præscriptum est , ut illud in Vigilia Pentecostes omnino semper celebrentur.*

brandum sit. Ita Stat. gen. pag. 146., se cantará entaõ depois de *Prima* a Missa solemne do Espírito Santo: *Post Primam cantabitur solemniter Missa de Spiritu Sancto.* Ita Stat. gen. pag. 149., e ha de ser a mesma Missa da Vigilia; porque como nem o Estatuto geral, nem a Chronologia Serafica, declaraõ, se ha de ser a Missa Votiva, ou da Vigilia, senão que se cante a Missa solemne do Espírito Santo, me conforme, que se diga a da Vigilia, por razaõ de que em semelhante dia se naõ pôde cantar Missa Votiva *pro re gravi*, nem nos dias clássicos, como fica dito no num. 18., salvo por especial privilegio, se dirá a da mesma Vigilia, dizendo-se o Introito, que está no fim da dita Missa, e se lhe dará *Credo* num. 15., (naõ obstante, que a Missa o naõ permitta) por razaõ de se dizer *pro re gravi*, como aprova Camp. num. 6. pag. 123.; e he sem dúvida, que se em dia de S. João Baptista, S. Lourenço, S. Joseph &c., que saõ dias clássicos, e naõ tem *Credo*, ocorrer acção de *re gravi*, com Missa, ou também o Laus perenne, (que também he acção de *re gravi*. Ita Inst. Pont. num. 10.), se ha de dizer a Missa do Santo, e dar *Credo*: assim como ocorrendo em semelhantes dias algumas infra Octavas, como a de meu P. S. Domingos em dia de S. Lourenço se lhe dá *Credo*, pela razaõ de infra Octava; parece, que com mais razaõ no nosso caso, por se dizer a mesma Missa *pro re gravi*, e a rubrica mandar se diga *Credo* nas Missas, que se disserem *pro re gravi*, *Prefatio*, *Communicantes*, & *Hanc igitur proprio*.

21 Tambem se dentro da Oitava do Espírito Santo se cantar Missa do mesino Espírito Santo *pro re gravi*, ha de ser a Missa, que ocorre naquelle

quelle dia , e naõ outra. Ita Arnaud. *num. 6. pag. 15.*,
Camp. num. 8. pag. 47., assim como se faz , se nas
 infra Octavas de N. Senhora , dizendo-se Missa
 Votiva *pro re gravi* da mesma Senhora, naõ se ha de
 dizer a Votiva senão a da infra Octava da Senhora.
 Ita Gav. *Pars I. tit. 4. lit. O* *pag. 9.*, salvo por espe-
 cial concessão com *Gloria* e *Credo*; porque os dias
 do Oitavario se computaõ pela mesma festividade:
Omnis dies Octavæ pro una festivitate computan-
tur. Ita Gav. Anj. *Cap. 14. num. 118. pag. 234.*

22 Donde se naõ disser mais que huma Missa
 cantada ; (porque os Regulares naõ tem obrigaçao
 de cantar duas Missas: *Regulares non tenentur plu-*
res Missas cantare. Ita Rub. *do Missal Serafico* ,
Rit. Euch. n. 10. pag. 48.), em tal caso , por se naõ
 faltar ás Ceremonias deste dia, antecipem-se as horas,
 e diga-se a Missa Conventual *post Nonam*. Dizen-
 do-se antes as Profecias , e Ladainha , e accrescen-
 tando-se *Credo* pela razão acima referida, e omittin-
 do-se os repiques antes da Missa *num. 15.*; porque
 se ha de repicar ao dizer a *Gloria*, como manda rub.
 deste dia.

23 Dentro na Missa se ha de dar a Communhaõ,
 aos que naõ saõ Sacerdotes , e naõ só nesta occasião
 do Capitulo Provincial , e intermedio , mas tambem
 no dia do Capitulo geral. Ita Chronologia Serafica
pag. 426. , Estat. gen. *pag. 149.* , e tambem em todas
 as Domingas do Advento , e Quaresma. Ita Est. *buj.*
Prov. , e AA. da Ordem , excepto se entre o dito
 tempo vier algum Sancto da Ordem, ou festas prin-
 cipaes de Christo nosso Senhor , e Apostolos ; por-
 que entaõ se antecipará a Communhaõ , para vir a
 cahir em semelhantes dias ; nas Domingas de *per*
annum de quinze em quinze dias , em quarta feira
 de

de Cinza. Ita Man. da Ord. pag. 382. na segunda Missa do Natal. Ita Cer. Ep. cap. 29. p. 667. e tambem nas festas mais principaes, como por causa de algum Jubileo, e quando os Prelados mandarem, aindaque sejaõ duas, ou mais vezes na semana; pois he certo que as pessoas de espirito, ainda seculares, podem commungar todos os dias, quanto mais os Religiosos consagrados a Deos, como consta de muitos Concilios, e auctoridades de Sanctos; e he certo que, o que hontem commungou dignamente, hoje tem mayor disposiçao para receber o mesmo Sacramento. Ita Cer. de S. Ant. pag. 162. Tambem naõ só os que naõ saõ Sacerdotes, mas tambem os mesmos Sacerdotes, devem cominungar na Missa solemne em Quinta feira Sancta por Decreto de 13. Septembro. 1692.

24 Nas occasioes porém, que houverem de commungar os que naõ saõ Sacerdotes, fóra da Missa solemne, ha de ser na Missa de seu Mestre, ou do Presidente ordinario, logo immediatamente depois da hora Prima; e o dito Mestre, ou Presidente terá cuidado na vespera de mandar avisar a todos, que naõ saõ Sacerdotes, para que se preparem, e coimunquem todos juntos, dizendo-se a Missa no Altar mór, se ahi estiver o Tabernaculo com os SS. Sacramento inclusos, onde se accenderão as seis vélas da Banqueta. Ita Cer. Ser. num. 184. pag. 176.

25 Assim tambem, quando se der a Communhaõ fóra da Missa, ha de usar o Sacerdote de Cotta, e Estola de cor conveniente ao Officio daquelle dia. Ita Rit. Rom., Mich. n. 2. p. 157. Corset. Cer. Ag. num. 35. pag. 354. aindaque seja roxa. Ita Azamb. n. 452. p. 254. Mas nunca com Estola negra. Ita Cer. Ag. n. 31. p. 353. Porém dentro na Missa de

Requiem , licitamente se pôde administrar a sagrada Communhaõ , naõ só das fórmas na mesma Missa Consagradas , mas tambem das Consagradas, que estaõ guardadas no Tabernaculo. Ita Cer. Ag. n. 30. 31. p. 352, e 353., mas naõ antes , nem depois da dita Missa de Requiem , senaõ dentro da Missa , como fica dito. Ita Cer. Ag. num. 32. pag. 353.

26 Para haver de se dar a Communhaõ, como acima se diz , se porá na Credencia a Pyxide com as fórmas necessarias sem Hostia. Ita Cer. Ser. n. 179.a qual Pyxide levará a tempo competente o Subdiacono. Ita Cer. Ser. ou o Mestre de Cerimónias , ou o Sachristaõ, antes que se leve o Calix. Ita Olall. num. 215. Cer. Ag. n. 48. p. 303., e a porá sobre o Altar , da parte da Epistola junto aos Corporaes. Ita Cer. Ser. o Diacono antes de dar a Patena ao Celebrante, porá a dita Pyxide descoberta sobre o Corporal , e ao tempo que se offerecer a Hostia, a terá na maõ direita elevada á vista do Celebrante. Ita Olall. depois a collocará cobrindo-a detraz do Calix dentro do Corporal e Ara. Ita Gav., Olall. dado que naõ haja Pyxide , iraõ as fórmas na Patena fendo poucas , e o Celebrante depois de as offerecer, as porá no Corporal soltas , para a parte do Euangelho, e terá cuidado que lhe naõ chegue com o Manipulo ; o mais acertado he , que fendo muitos os que haõ de commungar , e naõ havendo Pyxide , se dê do Tabernaculo, se ahi estiver no mesmo Altar , ou tambem a poderá trazer de outro Altar o Sacristaõ Estolado , acompanhado de luzes.

27 Ditas as palavras : *Quam oblationem*, chegará o Diacono á maõ direita do Celebrante , e tomando a Pyxide, a porá descoberta junto á Hostia , para o mesmo lado da Epistola. Ita Cer. Ser., e tanto que

que se tiver elevado a sagrada Hostia , se levantará logo cobrindo-a, antes de ajoelhar com o Celebrante, e tirar a Palla do Calix, para se Consagrar. Ita Cer. Ag. n. 58. p. 306. pondo-a logo donde estava, tornará para o mesmo lugar á ilharga do Celebrante, para elevar a caçula, e adorar ao SS. Sacramento. Ita Cer. Ser.

28 Os Acólytos, que estiverão com tochas á elevação, não se hão de ir, até que haja o commungando todos. Ita Cer. Ep. c. 8. p. 434. os quaeis depois da elevação do Calix, se irão pôr de joelhos. Ita Cer. Ag. n. 28. p. 84. aos lados do Altar , para não estorvarem os que chegarem a commungar , e se collocarão de rosto huns para os outros ; os do lado do Euangello terão as tochas em a mão direita , os do lado da Epistola em a esquerda. Ita Mich. n. 2. p. 176., Olall. n. 253. ficando os mais dignos proximos ao Altar. Ita Ag. Ao tempo de commungar , terão as tochas outros , e não cheguem com ellas a recebê-la , como encomenda Gavanto. p. 2. tit. X. lit. C. pag. 137. Olall. n. 820.

29 Os que houverem de commungar , se estiverem no Coro alto , (e não no Coro da Capella inór , porque então se ha de omitir o que aqui se diz) para haver de sahir delle , cantado que seja o *Benedictus* que se diz depois da elevação , chegarão hum pouco para o meyo do Coro , e ahi genuflexos , virados huns para os outros , por não darem costas ao Altar , com as mãos levantadas *ante pectus* , e sem dizerem cousa alguma , esperão que o Presidente do Capitulo , e nos outros Conventos o que presidir no Coro , diga em voz intelligivel o que adiante se diz. Ita o Man. da Ord. p. 382. Porém se estiver presente algum Bispo , a elle compete o dizê-lo , a que todos responderão. Amen.

30 Finito ý. Benedictus , qui venit in Missa , Religiosi Clerici , Laici , & Novitii accessuri ad communionem , flexis genibus , & manibus ante petus levatis , accipiunt benedictionem à Prælato , vel Præsidente in choro , & Præsens præstet benedictionem per sequentia verba:

Dominus sit in cordibus vestris , ut digne cum puritate , & devotione , recipiatis Sacrosanctum Eucharistiæ Sacramentum , ad salutem animarum vestrarum. In nomine Patris ✕ & Filij , & Espiritus Sancti . Rx. Amen.

31 Depois do que , em pé lhe farão inclinação profunda , e logo inclinação mediocre em giro para todos os mais do Coro da mesma parte , e depois para os da outra. Ita Suppl. p. 15. Cer. Ag. n. 3. p. 133. e procedendo de dous em dous ajoelharão á Imagem do Coro , sem que cubraão a cabeça com o barrete , se usarem delle , ou capello , por se respeitar ja aquelle sancto fim , a que vaõ ; como também naõ oscularão a terra , nem agora , nein quando tornarem para o Coro. Ita Cer. n. 179. p. 171. atraz de todos irá o seu Mestre , ou o Sacerdote , que lhe presidir. Ita Sant. n. 3. p. 319. que commummente será o Presidente ordinario , e sem mais inclinação irão ajuntar-se no lugar competente , aonde todos por sua ordem , e antiguidades , depois de cantado o ultimo

Agnus

Agnus Dei, irão para a Capella, indo o mais digno de cada dous à *dextris* do que lhe não precede, com os olhos no chão, as mãos bem compostas, e o passo moderado e composto; e como chegarem ao princípio da Capella, irão os primeiros fazendo genuflexão *unico genu* para o Altar, e inclinação *minima* hum para o outro, se irão dispondo com ordem nos seus lugares, passando o que vay à *dextris* para a parte do Euangelho, e o que vay à *sinistris* para a da Epistola; e ahi em pé se porão em o primeiro lugar, cada hum da sua parte de rosto hum para o outro, em espaço competente, e desimpedido, que fiquem a dous córos; os demais sigão o mesmo, saudando aos que ja lá estiverem, depois de ajoelharem para o Altar. Advertindo, que não cheguem ao meyo, senão depois que os outros tiverem feito as devidas reverencias, até ficarem os mais antigos da parte do Altar; e o Mestre, ou o Sacerdote que lhe perside, ficará no princípio da Capella; então se porão todos genuflexos de rosto para o Altar, e como virem que he tempo, levantem as mãos, e prostrados todos, dirão a Confissão *submissa voce*, em quanto a diz o Diacono cantada; e tanto que responderem segunda vez *Amen*, endireitem-se, e fiquem de joelhos.

32 Os do Coro, em quanto se diz a confissão, e absolvicão, estaraõ em pé, e ao voltar o Celebrante com o SS. para o pôvo, se porão de joelhos, não obstante determinar o contrario o Ceremonial dos Bispos. c. 29, n. 3. p. 669.; o que se faz por amor do escandalo, que aos ignorantes pôde causar; pelo que he melhor no caso presente ajoelhar, como diz Bispo: *Advertit tamen, quod propter indoctorum scandalum melius sit in his casibus genuflectere. lit. G. n. 25.*

pag.

p. 475., e tambem porque, em quanto se dá a Communhaõ , os do Coro , nem rezaõ , nem cantaõ, para ficarem em pé , por ser entaõ acto de Communidade, que se naõ deve interromper por outro acto particular : *Actus Communitatis non debet interrumpi per actum privatum.* Ita Biss. ut sup. e assim no caso presente me conformo com o costume, por ser louvavel : desorte que os do Coro , logo que o Celebrante se voltar para o pôvo com a sagrada fórmã , se poraõ de joelhos , até quasi o fim da Communhaõ , que entaõ se poraõ em pé para cantarem a Antiphona *Communio*, como diz a Rub. *Si in Missa solemni fiat communio... Interim à choro cantatur Antiphona, quæ dicitur Communio.* tit. X. n. 9.

33 O Celebrante tendo recebido o sagrado Sangue , sem purificar o Calix , o porá para o lado do Euangelho. Ita Anj. n. 38. p. 437. dentro do Corporal e Ara ; o Subdiacono o cobrirá com a Palla parva de linho. Ita Cer. Ag. n. 344., Olall. n. 809, e logo o Diacono passará para o lado da Epistola , e o Subdiacono para o do Euangelho , observando ambos igualmente e ao mesmo tempo as devidas genuflexões ao apartar , e ao chegar aos ditos lugares : *Facit genuflexiones in accessu, & recessu.* Ita Mich. n. 1. p. 182. o Diacono depois de ajoelhar , porá no meyo do Corporal a Pyxide das fórmas , e a descobrirá, e depois tornará a ajoelhar. Ita Mich. *ut supra.*

34 Dado que a Pyxide se haja de tirar do Tabernaculo , o Diacono depois de a abrir, fará genuflexão, e a tirará, e descobrirá , repetindo a genuflexão. Ita Ollal. n. 809. em quanto isto se faz , o Celebrante , e o Presbytero Assistente , e o Subdiacono se apartarão hum pouco para o lado do Euangelho , donde se poraõ genuflexos sobre o Subpedaneo.

Ita

Ita Bis. lit. C. n. 197. §. 52. p. 174; e tambem se po-
raõ genuflexos os outros Ministros que estaõ junto
do Altar. Ita Cer. Ag. n. 5. p. 344.

35 Descoberta a Pyxide , e posta no meyo do Corporal , como dissemos , descerá o Diacono para o plano do Presbyterio no lado da Epistola , e ahí em pé de rosto para o lado do Euangelho com as maõs levantadas *ante pectus* inclinado , naõ profun-
damente, por respeito de naõ se lhe impedir a voz na cantoria. Ita Cer. Ag. n. 6. p. 345. cantará a Con-
fissão. Ita Olall. n. 810. pelo livro , que lhe apresen-
tará hum Acolyto pelo lado esquierdo , estando de joelhos ; baterá nos peitos ao dizer *mea culpa &c.*
assim como todos os mais circumstantes, e inclinará a cabeça hum pouco para o Celebrante ao dizer : *Et
tibi Pater. Et te Pater.* a que elle corresponderá.

36 O Celebrante ao dizer da Confissão , estará em pé hum pouco affastado do meyo, de rosto para o Diacono. Ita Cer. Ep. cap. 29. pag. 669. n. 30., fi-
cando tambem em pé o Presbytero Assistente á sua maõ direita, hum pouco atraz. Ita Anj. n. 39. p. 438.
e o Subdiacono no plano Presbyterio , ambos com as maõs levantadas , e hum pouco inclinados , assim como todos os do Coro ; porque estaõ em pé. *vide
num. 32.*

37 Dita a Confissão , o Celebrante se voltará todo de rosto para os que haõ de communigar. Ita Olall. n. 810. e dará absolvicão , dizendo-a em voz intelligivel : *Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* fazendo o signal da cruz sobre aquelles que haõ de communigar. Ita Cer. Ag. n. 6. p. 344. Respon-
dendo o Diacono ainda inclinado, *Amen.* Ita Corset.,
Cer. Ag. *ut supra.* Dada absolvicão , se virará para o Altar , fará genuflexão , e tomando da Pyxide com
a maõ

a maõ esquerda pelo nó, e huma fórmã na direita (e nunca Hostia , aindaque ahi se ache alguma) elevada desorte , que naõ esteja a maõ no ar , mas sobre o labio da Pyxide. Ita Gav., Olall. n. 211., se voltará para o pôvo no meyo do Altar , aindaque o SS. Sacramento esteja exposto. Ita Cer. Ag. n. 7. pag. 145. e n. 22. p. 350. , e sem fazer cruz com o SS. Sacramento , e sem se tocar campainha. Ita Gav., Olall. num. 812., dirá em voz intelligivel e devota , sempre em latim , e nunca em lingua vulgar : *Ecce Agnus Dei &c.* e tres vezes *Domine non sum dignus &c.* Depois do que dará a Communhaõ , começando pela parte da Epistola. Ita Cer. Ag. n. 7. p. 345., sem que se volte para o Altar , antes de acabar de dar a Communhaõ. Ita Suppl. num. 23. pag. 51.

38 O Diacono depois que o Celebrante disser a absolvicão , e voltar para o Altar , se passará para a parte do Evangelho , e o Subdiacono para a da Epistola , ajoelhando no meyo ao passar , e se porão genuflexos sobre o Subpedaneo com as maõs levantadas, e inclinados para o Sanctissimo Sacramento, sem baterem nos peitos. Ita Cer. Ag. visto naõ comungarem. Ita Olall. n. 812.; o Subdiacono naõ ha de acompanhar as formas coin a Patena , o que só pertence á dignidade Espiscopal. Ita Gav., Olall. num. 814.

39 Os Acólytos,antesq̄ o Celebrante se vire para o pôvo com o Santissimo Sacramento procederão para o Altar, pelo plano do Presbyterio, e fazendo ahi genuflexão *utroque genu*, subirão a pôrem-se genuflexos sobre o Subpedaneo , o primeiro Ceroferario no lado da Epistola , e o segundo no do Evangelho ; o Credenciaro levará a toalha, que entregará aos Ceroferarios , a qual elles sustentarão pelas quatro

tro pontas igualmente estendida até o fim da Com-
munhaõ , estando de rosto hum para o outro , te-
raõ a dita toalha até perto da barba dos que che-
garem a comunungar. Ita Gav., Sant. n. 8. pag. 322.
o Naviculario , Thuriferario, se poraõ à *sinistris* do
Credenciaro. Ita Cer. Ag. n.8. pag. 345. Para com-
mungarem haõ de estar no meyo dos Ceroferarios ,
e em quanto recebem o Sanctissimo Sacramento, de-
vem ter os braços cruzados sobre o peito: *Manus in*
modum crucis debent tenere illi, qui sumunt Cor-
pus Christi, dum communicant. Ita Bill. lit. M.
num. 70. pag. 9. ou tambem juntas *ante pectus* , e
naõ digaõ *Domine non sum dignus* , com o Cele-
brante , mas mentalmente com toda a humildade , e
devoçao , batendo nos peitos. Ita Cer. Arr. n. 20.
pag. 112.

4º O Naviculario , Thuriferario , e o Creden-
ciario , depois de commungarem , se poraõ em pé ,
faraõ genuflexaõ *unico genu* para o Sanctissimo Sa-
cramento , iraõ logo á Credencia a tomar a purifi-
cação da maõ do Sachristaõ , ou tambem poderáõ
administrá-la a si mesmo. Ita Cer. Ag. n.9. pag. 345.
pelo vaso , e nunca por Calix , aos que naõ forem
Sacerdotes com vinho e agoa. Ita Rit. Rom. ou *de*
more & praxi communi sómente com agoa , o Cre-
denciaro, depois que a der aos Ceroferarios , que fi-
caraõ genuflexos com a toalha,a dará aos mais estan-
do em pé junto á Credencia , tendo o vaso na maõ
direita , e na esquerda a toalha , para se alimparem.
Depois iraõ os Acólytos das tochas a dous e dous ,
ou sejaõ quatro , ou seis , largando-as primeiro aos
dous mais modernos para a sustentarem , em quanto
chegaõ a comunungar , e tornarem a seus lugares a
pegarein nellas. Semelhantemente faraõ os mais,que

se forem seguindo , passando o mais digno para a maõ direita do que lhe he inferior , primeiro os Coristas , depois os Noviços , Leigos , e ultimamente os Irmaõs Donatos. Ita Sant. num. 4. pag. 320., e se naõ houver numero certo para irem a dous e dous , os ultimos que forem, feraõ tres. Ita Cer. Arr. n. 7. pag. 95. guardando todos entre si as suas antiguidades. Ita Sant. n. 4. pag. 320.

41 Os primeiros mais dignos , feita a devida reverencia *utroque genu* ao Sanctissimo Sacramento no plano, até o infimo degrao do Altar , se levantaraõ logo em pé. Ita Cer. Ag. n. 14. pag. 347., para que em se apartando os Acólytos , subaõ a pôrem-se genuflexos no Subpedaneo , observando o que acima se diz. E como tomarem a purificaçāo junto da Credencia, desçaõ pelo lado da Epistola *unus post alium*. Ita Suppl. n. 23. pag. 51. affastados do meyo ao plano da Capella , voltando-se ambos sobre os seus braços esquerdos , por naõ darem costas ao Sanctissimo Sacramento no plano (porém desorte que naõ causem impedimento algum aos mais que procedem para a Communhaõ ,) fazendo ahi genuflexaõ, como no principio ao Sanctissimo Sacramento. Ita Suppl. *ut supra*, se apartaráõ (saudando-se) cada hum para o seu lugar, onde estavaõ no principio: Ita Suppl. Isto se fará sem mediar tempo , de sorte que logo , que os dous primeiros se despedirem da mesa da Communhaõ , chegarão outros dous. Havendo Corista de ordens de Missa , em quanto a naõ differ , communigará com os outros em primeiro lugar, pondo-se da parte da Epistola , tomado huma Estola. Ita Cer. Arr. n. 4. pag. 112. da cõr dos paramentos pendente, e naõ em cruz. Ita Olall. n. 815.; que a naõ ser branca, pôde ser vermelha : *Stolis rubeis assumptis*

ptis à Sacerdotibus , qui forte non celebrarunt.
Ita Gav. n. 7. pag. 53.

42 Tendo baixado os ultimos , e tomado os seus lugares , fará signal o Sacerdote , que lhe preside n. 26. para se levantarem todos , e feita ahi mesmo genuflexão *unico genu* para o Altar , irão para o Coro com a mesma ordem que vieraõ , saudando-se ao ajuntar , irão recitando alternativamente o Cantico *Benedicte omnia opera Domini &c.* com o Ps. *Laudate Dominum in sanctis ejus &c.* Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 348.

43 Acabada a Communhaõ , o Celebrante porá a Pyxide sobre o Corporal no meyo , e sem fazer genuflexão , consumirá (se a naõ houver de recolher no Tabernaculo) as fórmas , que restaráõ da Communhaõ , e purificará a Pyxide no Calix. Porém havendo-se de recolher no Tabernaculo as fórmas , entaõ posta a Pyxide sobre o Corporal , advertirá diligentemente se ficou pegado aos dedos algum fragmento , o qual lançará na Pyxide , movendo sobre ella os dedos hum com o outro ; e logo feita genuflexão por elle , e pelos Ministros Sacros , se apartará hum pouco para o lado do Euangelho , com o Presbitero Assistente , e Subdiacono , e se porão genuflexos como no principio n. 29. o Diacono cobrirá a Pyxide , e a porá dentro do Tabernaculo , e ajoelhará *unico genu* , antes de a fechar. Ou tambem a levará o Sachristaõ , se he que a troxe de outro Altar. n. 21. Depois o Celebrante se levantará , e proseguirá a Missa de *more* , sem dar entaõ a bençāo ; porque ha de se dar no fim da Missa. Ita Cer. Ag. *ut supra* , antes de dizer o ultimo Euangelho; porque só quando antes , ou depois da Missa , ou fóra da Missa se dá a Communhaõ , a deve dar o Sacerdote depois de

fechado o Tabernaculo, dizendo de rosto para o Altar

44 **B**enedictio Omnipoténtis Dei,
e voltando-se para o pôvo, pro-
segue dando a bençao: Patris, & Fílij ✕
& Espíritus Sancti descéndat super
vos, & máneat semper. Amen.

Diaconus dicit Confessionem.

Con-fi-te-or De-o Omni-po-

tén-ti, Be- á- tæ Ma- rí- æ semper Vír-

gi- ni, be- á- to Mi-cha- é- li Archán-

ge- lo, be- á- to Jo- án- ni Baptí- stæ

Sanctis A- pó- sto- lis, Pe- tro, & Pau- lo
beá-

be- á- to Pa- tri nostro Francís-co, ómni-
 bus Sanctis, & ti- bi Pa- ter; qui- a pec-
 cá- vi ni- mis co- gi- ta- ti- ó-ne, ver- bo,
 & ó- pe- re, me- a cul- pa , me- a
 cul- pa , me- a má- xi- ma cul- pa : í-
 de- ò pre- cor Be- á- tam Ma- rí- am sem-

per Vír- gi-nem, be- á- tum Micha- é- lem
Ar-

Archángelum, beatum Joánnem Ba-

ptístam, Sanctos A-pósto-los, Petrum, &

Paulum, beatum Patrem nostrū Franciscum,

omnes Sanctos, & te Pa-ter, o rá-re

pro me ad Dó-mi-num De-um no- strum.

46 *Tunc Sacerdos manibus junctis ante pectus
vertit se ad populum in cornu Euangelii, & dicit:*

Misereátur vestri Omnipotens Deus, & dimíssis peccátis ve-
stris, perdúcat vos ad vitam ætérnam.
Rx. Amen.

In-

I Ndulgéntiam absolutiónem , & remissiónem peccatórum vestrórum tríbuat vobis Omnípotens , & miséricors Dóminus. Rx. Amen.

Deinde ad Altare se convertit , genuflectit , manu sinistra pixidem prebendit , & duobus digitis , pollice , & indice , Sacramentum accipit , & elevat , conservusque ad populum in medio Altaris dicit clara voce :

Ecce Agnus Dei , ecce qui tol-
lit peccáta mundi ; & more so-
lito ter dicat : Dómine non sum dignus ,
ut intres sub tectum meum : sed tantū
dic verbo , & sanábitur ánima mea .
Faciensque cum eo signum crucis super
pixidem simul dicit :

COrpus Dómini nostri Jesu Chri-
sti ✕ custódiat ániam tuam
in vitam ætérnam. Amen.

47 Finalizada de todo a Missa , os Ministros Sa-
cros se vaõ em paz , assim como os do Coro , sem
que se diga o Hymno : *Veni creator Spiritus* y. e
ora-

oração; porque donde está o Sacrificio, cessa toda a mais rogativa, aindaque a Missa se não diga do mesmo Espírito Santo, n. 18.; porque sempre se ha de dizer a sua oração, como dissemos no n. 19.

48 A tempo competente se tocará a Capítulo, e logo que estiverem juntos, se pregará o Sermaõ Capitular, se for costume, no fim do qual se irão todos os que não forem do corpo do Capítulo, e logo consecutivamente fará o Presidente huma breve exhortação aos Capitulares de todas as cousas, que convem á eleição. No fim do que dirão os Capitulares a Confissão rezada, prostrando-se todos por terra com as mãos juntas. O Presidente do Capítulo em pé lhes dará a absolvicão. Ita Chronologia Serafica p. 428., Est. gen. p. 150. Depois pondo-se de joelhos começará o Hymno: *Veni creator Spiritus*, q os Capitulares proseguirão, a coros rezando-o, no fim dirá o Presidente os versículos, e a Oração em pé, que adiante se diz, e tanto que tiver acabado, se assentaráão todos, e se entrará á eleição, guardando-se nella o que mandaão as leys. Ita Cer. Ser. n. 395. pag. 338.

49 *Cunctus Religiosus ad januam capituli genibus flexis dicat confessionem generalem. Vide num. 39.*

Presidens Capituli stans dicat.

Mesereáatur vestri &c. Indulgéntiam &c. num. 46.

Deinde dicat.

Dominus noster, Jesus Christus vos absolvat, & ego authoritate ipsius, ac Beatorum Apostolorum

rum Petri , & Pauli , ac Sanctæ sedis Apostólicæ , mihi in hac parte cōmísfa , & vobis concéssa , absólvo vos ab omni vínculo excommunicatiōnis , si quam incurrástis , & restítuo vos unióni , & participatiōni fidélium ; necnon sanctis Sacraméntis Ecclésiæ , dispenſando vobíscum in omni senténtia Irregularitátis , Suspensiōnis , & Interdícti , si qua innodáti estis ; & ad efféctum electiōnis , canonice , ac ritè nunc per vos celebrándæ , quátenūs opus sit , & indigétis , vos habílito in nómīne Patris ☩ & Fílij , & Spíritus Sancti . Rx. Amen.

Deinde dicant Hymnum.

50 Veni Creator Spíritus. Vide num. 139.

¶. Adjutórium nostrum in nómīne Dómini.

Rx. Qui fecit Cælum & terram.

¶. Sit nomen Dómini benedíctum.

Rx. Ex hoc nunc & usque in sæculum.

¶. Deus virtútum converte.

Rx. Réspice de cœlo , & visita víneam istam.

- ¶. Meménto congregatiōnis tuæ.
 Rx. Quam possedísti ab initio.
 ¶. Ne memíneris iniquitátum nostrárum antiquárū.
 Rx. Sed citò antícipent nos misericórdiæ tuæ.
 ¶. Elige David servum tuum.
 Rx. Pásdere Jacob , & Israel hæreditátem tuam.
 ¶. Emítte spíritum tuum , & creabúntur.
 Rx. Et renovábis fáciem terræ.
 ¶. Dómine exáudi oratiōnem meam.
 Rx. Et clamor meus ad te véniat.
 ¶. Dóminus vobíscum. Rx. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

Domine , qui corda nosti ómnium , cui omnis volúntas lóquitur , & quem nullum latet secrétum , osténde nobis quem elégeris , accípere locum ministérij hujus , in quo pio in nos stúdio semper tibi plácitus , famíliam tuam virtútibus ínstruat , & fidélium mentes spíritu álium arómatum odóre perfundat .
 Per Christum Dóminum nostrum .
 Rx. Amen.

C A P I T U L O III.

*Da Confirmação do Prelado Superior , nova-
mente eleito.*

51 **E**M quanto se faz a eleição , ou antes , o Sachristão porá no meyo do plano da Capella mór , junto ao infimo degrão huma alcatifa com duas almofadas de cōr vermelha , e no lado do Euangelho no plano do Presbyterio , outra alcatifa , e duas cadeiras de braços , huma para o Presidente do Capitulo junto ao infimo degrão lateral dos que se separa o Altar no mesmo plano do Presbyterio , virada a face para o pôvo , e a outra para o Provincial de novo eleito , junto á parede da mesma parte do Euangelho , virada a face para o lado da Epistola , ambas sobre dous degraos , mas sem Subpedaneo , como se põem aos Prelados Abades. Ita Man. Episc. Gav. n. 4. pag. I. cobertos de panno verde , ou com a mesma alcatifa , e na parede se armará (podendo ser) hum espaldar de cortinas sem mais coufa alguma. Ita Suppl. n. 146. pag. 360.

52 Acabada a eleição , se abrirá as portas da Casa Capitular , para entrar a Communidade , a qual estará ja prevenida com a Cruz Processional com véo appenso branco , e os candelabros com vélas acexas brancas , e assim estando a Communidade presente em boa ordem , o Secretario em voz clara , e intelligivel publicará a eleição na fórmula costumada , no fim do que o Cantor. Ita Est. huj. Prov.

pag. 115. levantará o Hymno *Te Deum laudamus*, e se repicará o ento os finos por largo tempo , e todos em modo de procissão, irão pela via da Portaria para a Igreja, vindo nos ultimos lugares o Provincial , novamente eleito , á maõ direita do Presidente do Capitulo. Ita Cer. Arr. n. 8. *pag. 304.* Todos os mais a dous e dous , precedendo os mais modernos , em igual distancia de tres ad summum , ou quatro passos. Ita Cer. Ag. n. 7. *pag. 518.* n. 31.e se no ultimo lugar restar algum sem companheiro , irá ento o novo Provincial no meyo entre os dous ultimos. Ita Cer. Ag. n. 14. *pag. 519.*

53 Chegada que seja a procissão á Capella mór, o Cruciferario porá a Cruz na parte da Epistola , e os Ceroferarios os Candelabros na Credencia. Ita Dir. do Par. *pag. 203.*, Cer. Ag. n. 17. *pag. 577.* ou tambem se poderá recolher para a Sachristia , por naõ serem mais necessarios. Ita Cer. Ag. n. 23. *pag. 521.* os do Coro feita a devida reverencia para o Altar , e as mais que dissemos no n. 31., se irão dispondo com ordem nos seus lugares. Ita Cer. Ag. n. 17. *pag. 577.* desorte que os mais dignos , ou antigos fiquem mais proximos ao Altar , permanecendo em pé de rosto huns para os outros , até se acabar o *Te Deum*, no qual ao dizer o *Y. Te ergo* se for dentro da Igreja, se porão de joelhos, (excepto o Cruciferario , e Ceroferarios) no mais tempo estarao de rosto para o Altar.

54 O Provincial novo eleito , e o Presidente do Capitulo , depois de ajoelharem *unico genu* para o Altar fóra das almofadas ahi preparadas , se porão genuflexos sobre ellas , em quanto se canta o dito Hymno *Te Deum*. No fim do qual , o Presidente do Capitulo em pé dirá os versos,e as orações, que adiante

ante se diz , pegando no livro da parte esquerda o Mestre de Ceremónias , permanecendo só o novo Provincial genusflexo á maõ direita do Presidente do Capítulo.

Post electionem verò statim Cantor incipiat.

T E De um lau dá mus:

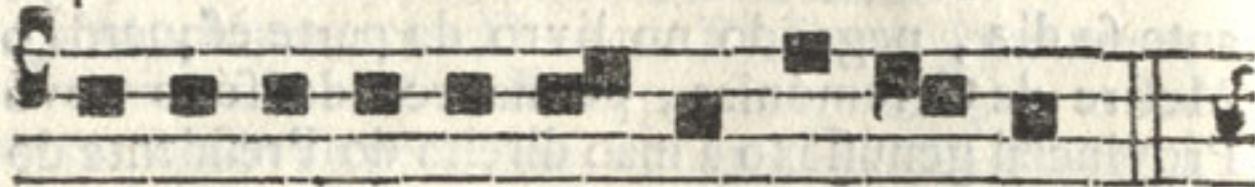
te Dó mi num con fi té mur. Te æ-

térnum Pa trem omnis ter ra ve ne-

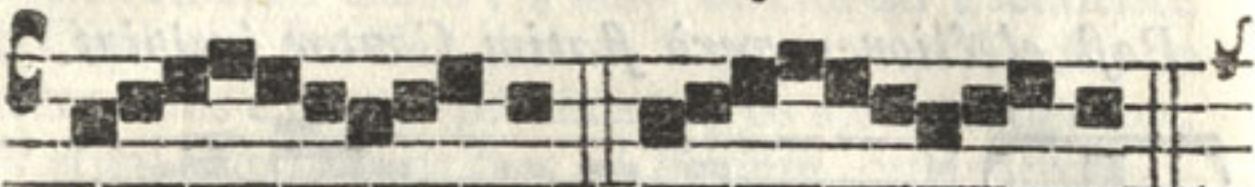
rá tur. Ti bi omnes An ge li ,

ti bi cœ li , & u ni vér fæ po te-

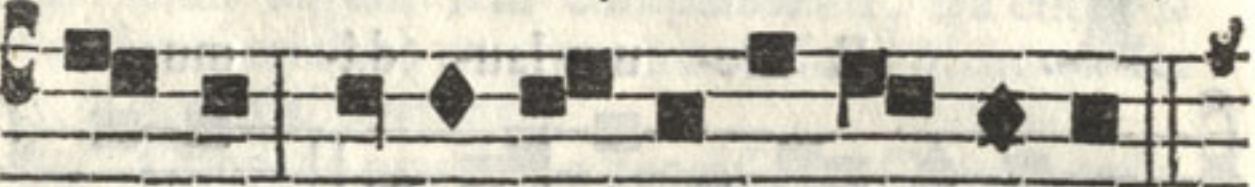
stá tes. Ti bi Chérubim, & Sé raphim ;



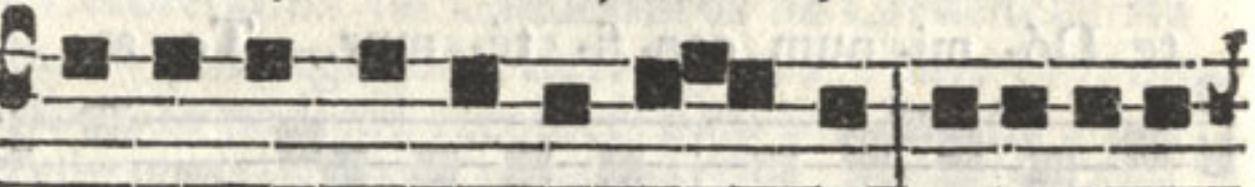
in-ces-sá- bi- li vo- ce pro- clá- mant.



San- Etus , San- Etus ,



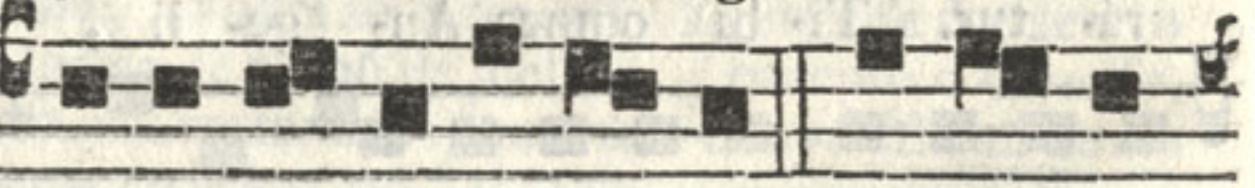
San- Etus, Dó- mi- nus, De- us , Sá- ba- oth.



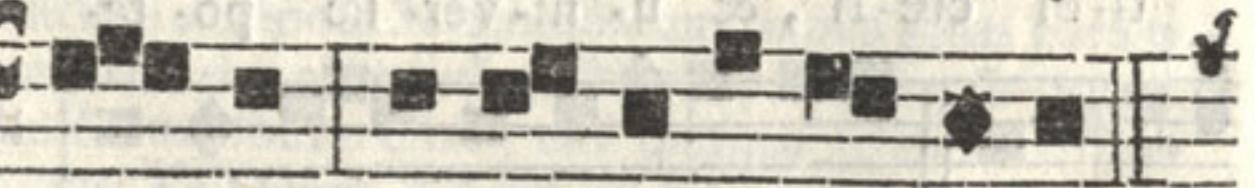
Ple- ni sunt cœ- li & ter- ra ma- je- stá- tis



gló- ri- æ tu- æ. Te glo- ri- ó- fus

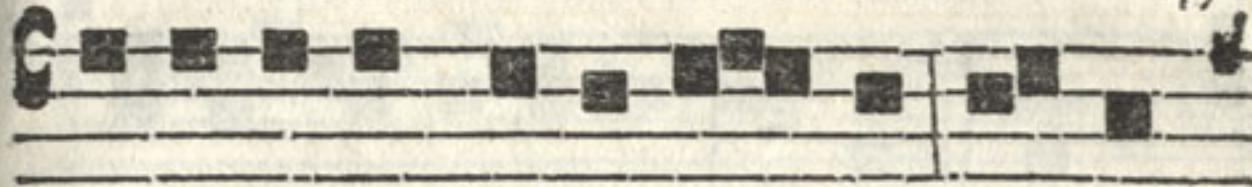


A- po- sto- ló- rum cho- rus. Te Pro- phe-

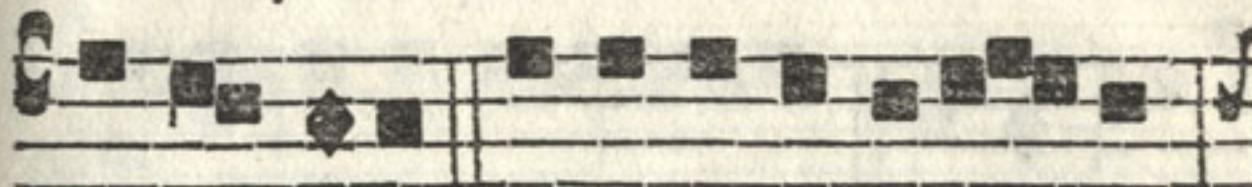


tá- rum lau- dá- bi- lis nú- me- rus.

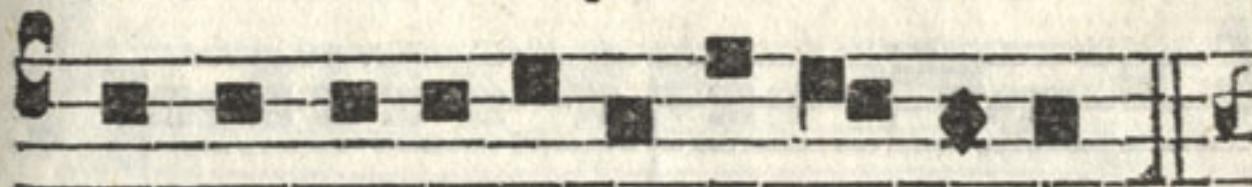
Te



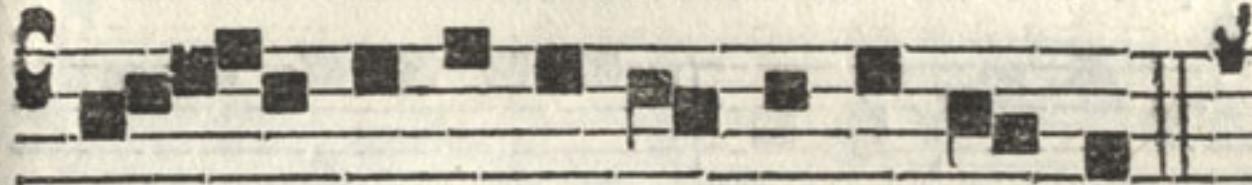
Te Már-ty- rum can- di- dá- tus lau- dat



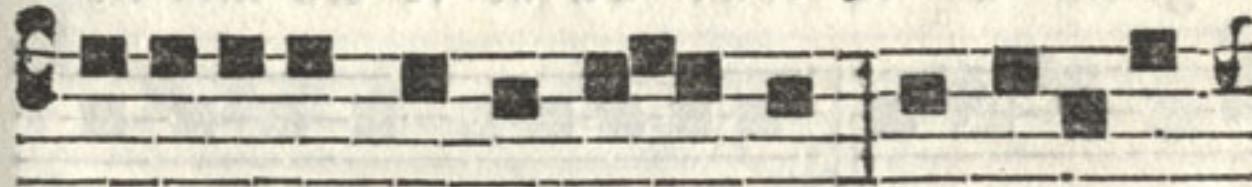
ex- ér- ci- tus. Te per or-bem ter- rá- rum



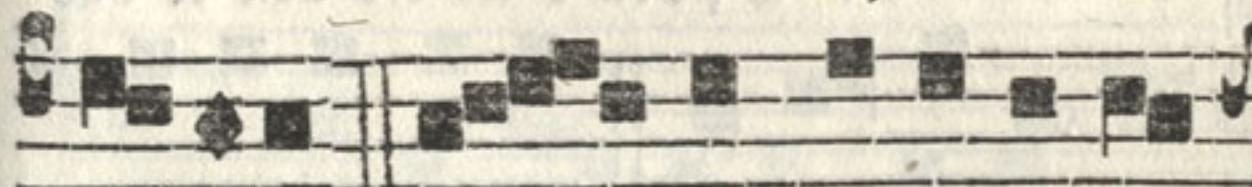
san-cta con- fi- té- tur Ec- clé- si- a.



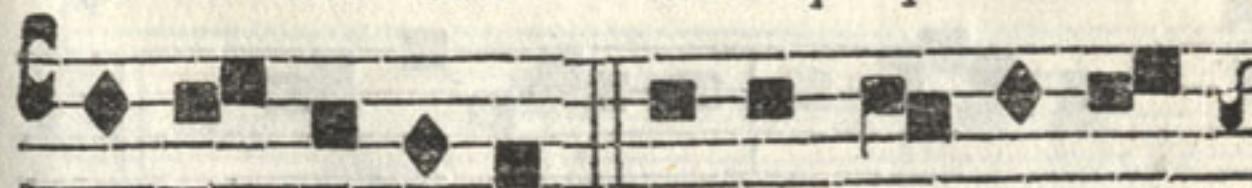
Pa- trem immén-sæ ma- je- stá- tis.



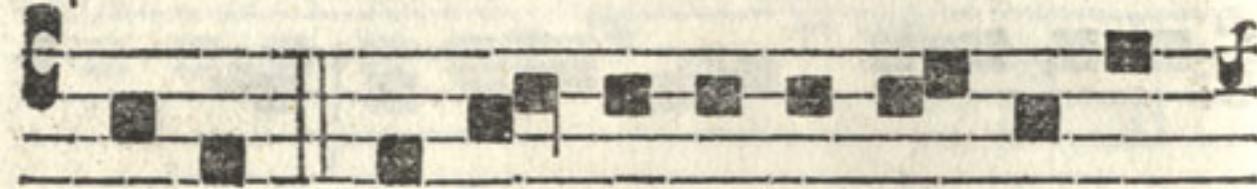
Ve-ne-randum tu- um ve- rum , & ú- ni-cum



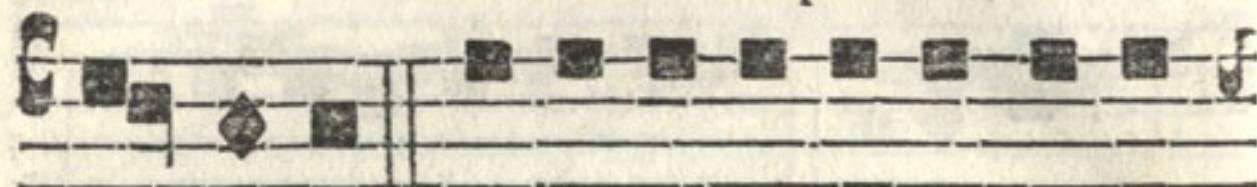
Fí- li- um. San- etum quoque Pa- rá-



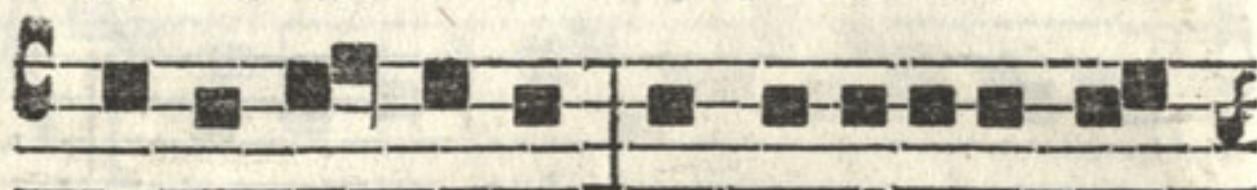
cli- tum Spí- ri- tum. Tu Rex gló- ri- æ
Christe.



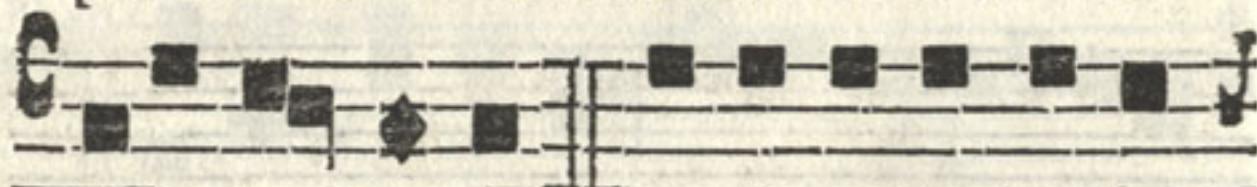
Chri-ste. Tu Pa-tris sem-pi-tér-nus es



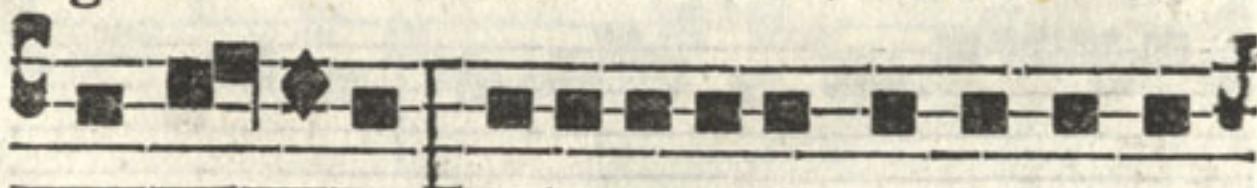
Fí-li-us. Tu ad li-be-rándum sus-ce-



ptú-rus hó-mi-nem: non hor-ru-í-sti Vír-



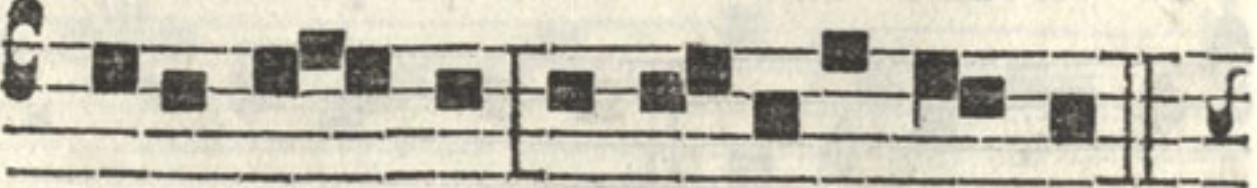
gi-nis ú-te-rum. Tu de-ví-cto mor-tis



a-cú-le-o: a-pe-ru-í-sti cre-dén-ti-bus

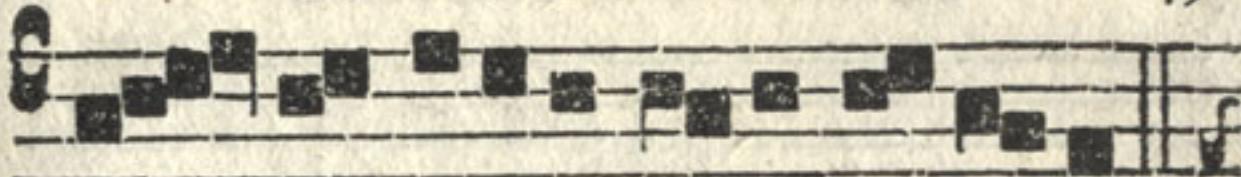


re-gna cœ-ló-rum. Tu ad déx-te-ram

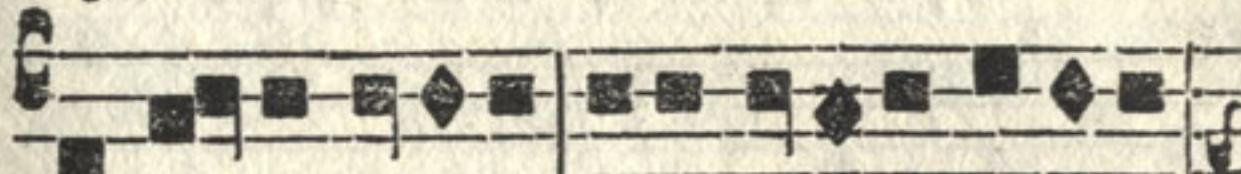


De-i se-des in gló-ri-a Pa-tris.

Ju-



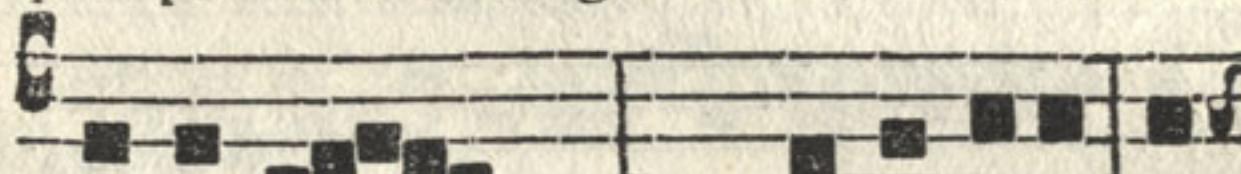
Ju- dex cré-de-ris es se ven-tú- rus.



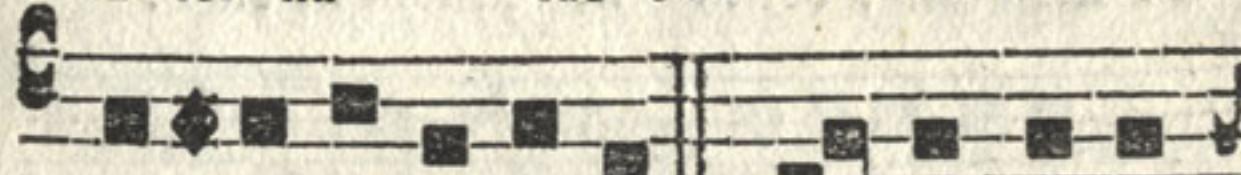
Te er- go quæsumus, tu- is fámu- lis súbveni ,



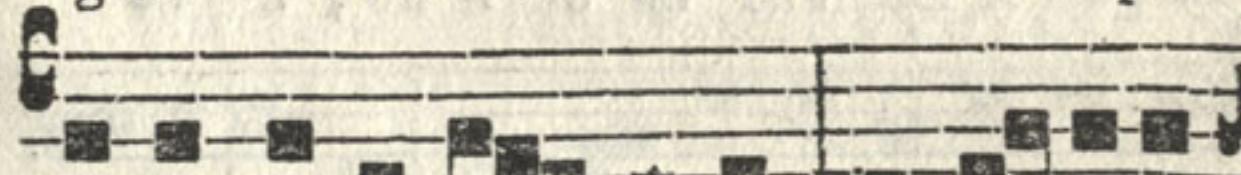
quos pre- ti- ó-fo sán-gui- ne re- de-mí- sti.



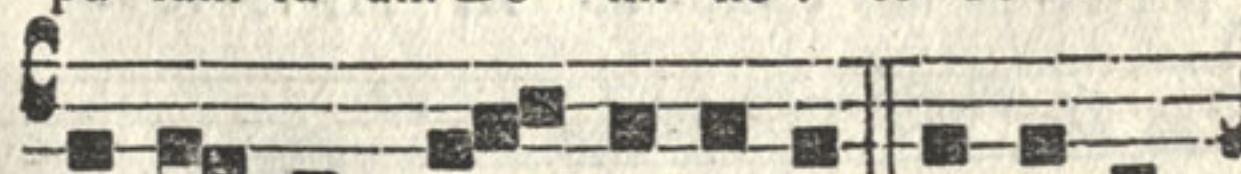
Æ- té- na fac cum sanctis tu- is in



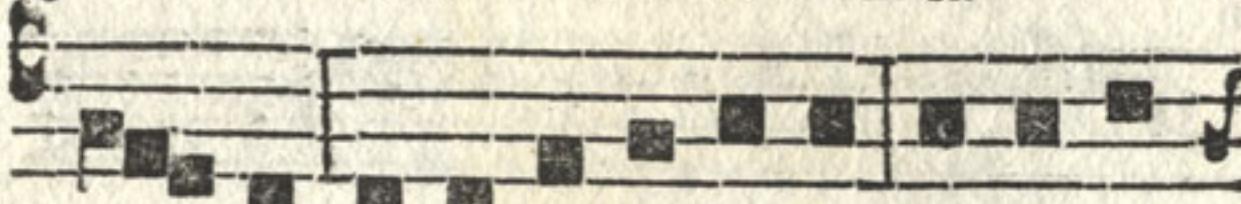
gló-ri- a nu-me- rá- ri. Sal- vum fac pó-



pu- lum tu- um Dó- mi- ne : & bé- ne-dic



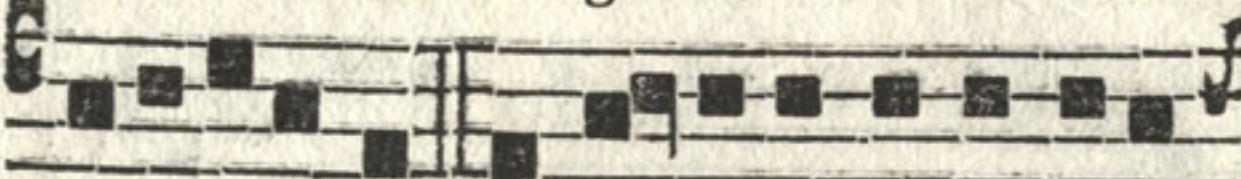
hæ- re- di- tá- ti tu- æ. Et re- ge
G eos ,



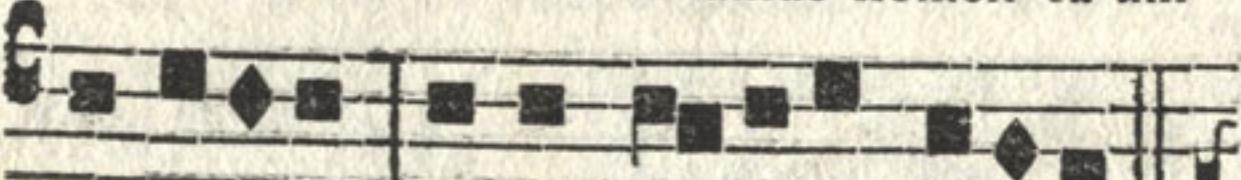
e- os, & ex- tol- le il- los usque in



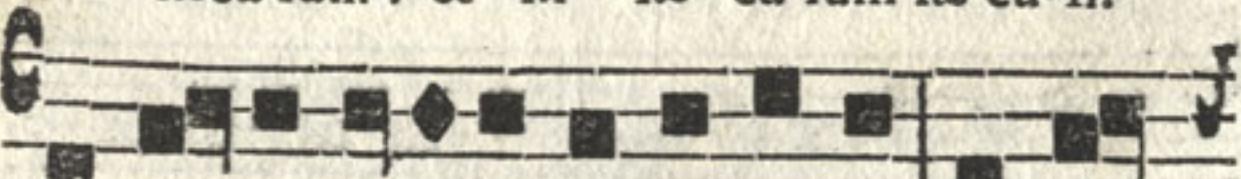
æ- té- rnum. Per sin- gu- los di- es be-



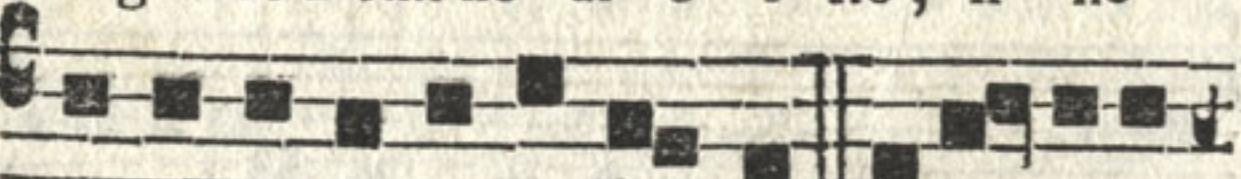
ne-dí-cimus te. Et lau-dá-mus nomen tu-um



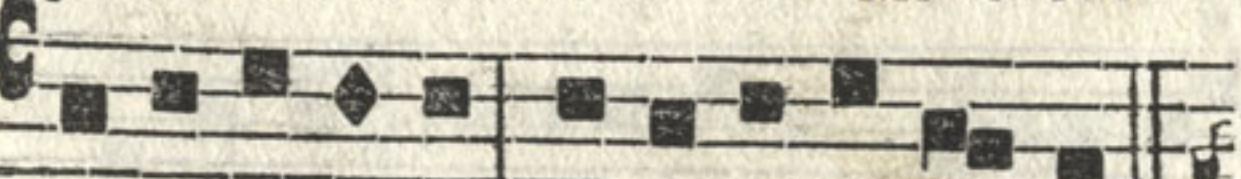
in sæcu-lum : & in sæ- cu-lum sæ- cu- li.



Dí- gná- re Dómi-ne di- e i- sto , si- ne



pec- cá- to nos cu- sto- dí- re. Mi- se- ré- re



no- stri Dó- mi- né : mi- se- ré- re no- stri.

Fiat

Fi. at mi- se- ri- cór-di- a tu- a Dómi- ne
 super nos : quein- ád- mo-dum spe- rá- vi-mus
 in te. In te Dó- mi- ne spe- rá- vi:
 non con- fún- dar in æ- té- rí- num.

55. **Y.** Benedicámus Patrem, & Fílium, cum Sancto Spíritu.

- R.** Laudémus, & superexaltémus eum infæcula.
Y. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.
R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.
Y. Fiat manus tua super virum déxteræ tuæ.
R. Et super filium hóminis, quem confirmásti tibi.
Y. In conceptione tua immaculáta fuísti.
R. Ora pro nóbis Patrem, cuius filium peperísti.
Y. Ora pro nóbis B. Pater noster Francíscus.
R. Ut digni efficiámur promissiónibus Christi.
Y. Dómine exáudi oratióne meam.
R. Et clamor meus ad te véniat.
Y. Dóminus vobíscum.
R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

OMnipotens sempitérne Deus , miserére fámulo tuo Ministro (Provinciáli) nostro , & dírige eum secúndùm tuam cleméntiam in viam falútis ætérnæ, ut te donánte tibi plácita cúpiat , & totâ virtúte perficiat.

DEUS, qui per immaculátam Vírginis Conceptiónem dignum Fílio tuo habitáculum præparásti : quæsumus , ut qui ex morte ejúsdem Fíllií sui prævísā eam ab omni labe præservásti; nos quoque mundos ejus intercessióne ad te perveníre concédas.

DEUS , qui Ecclésiam tuam Beáti Patris nostri Francísci méritis fætu novæ prolis amplíficas : tri-

tríbue nobis ex ejus imitatióne ter-
réna despícere , & cœlestium do-
nórum semper participatióne gau-
dére.

Actiões , & electiões no-
stras, quæsumus Dómine , af-
pirando præveni , & adjuvando pro-
fíquere : ut cuncta nostra orátio , elé-
ctio , & operátio à te semper incípiat ,
& per te cæpta finiátur. Per Christum
Dóminum nostrum. Rx. Amen.

56 Ditas as Oraçoēs , o Presidente do Capitulo ,
subindo ao Presbyterio , se sentará na cadeira , e con-
firmará o novo Provincial eleito , que estará genufle-
xo em frente do mesmo Presidente. Ita Cer. Arr.
n. 8. pag. 304. No mesmo tempo chegará o Secreta-
rio da Visita com o sello em huma salva , o Presiden-
te o tomará , e o entregará ao novo Provincial só-
mente com acção de o oscular , dizendo , em quanto
o tem na maõ: *Recipe Pater* ; o novo Provincial re-
ceberá o sello com a mesma acção de o oscular , e o
porá outra vez na dita salva , dizendo primeiro , em
quanto o tem na maõ: *Accipio &c.*

57 *Pater Præsidens reverentia ad altare facta ,
ascendit ad locum sibi destinatum , ibique sigillum
in manibus temens ait:*

Ré-

REcipe Pater N. onus gubernándi Provínciam nostram super húmeros tuos: cave autem , ne hujus sæculi sciéntiam magnífices ; cum dicat Apóstolus : Quod sciéntia hujus sæculi stultítia est apud Deum. **C**onfide in Dómino semper , qui tibi pro ómnibus agéndis subministrábit prudéntiam.

Et Pater Provincialis bis , aut humilibus verbis recipiens sigilla , respondet :

Accípio quæ mihi tradis Próvínciæ sigilla , & quia iis importátur onus Angélicis húmeris formidandum , confisus in Dómino semper , iis ad majórem duntáxat Dei glóriam , & Provínciæ utilitátem , & increméntum me usúrum promítto , ac profiteor : faxit Deus óptimus Máximus , ut id pro víribus præstem.

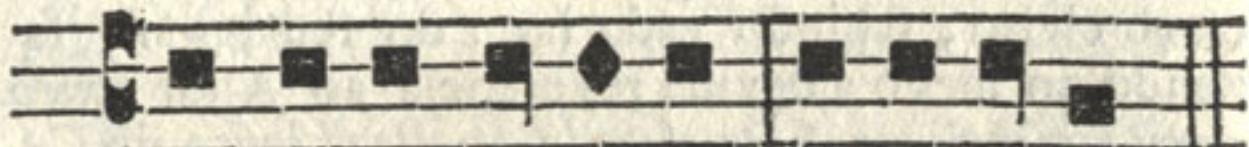
De-

58 Depois o novo Provincial , osculará a maõ do Presidente. Ita Est. huj. Prov. n. 26. pag. 59. e se sentará na sua cadeira; no mesmo *interim* subirão os novos eleitos da mesa definitorial , os quaes se porão genuflexos em frente do Presidente do Capitulo para os confirmar , como melhor lhe ditar a sua cadencia ; e logo sucessivamente, a hum e hum tomarão a bençaõ ao dito Presidente do Capitulo , osculando-lhe tão sómente a maõ direita na parte exterior , sem o abraçarem. Ita Cer. Ag. num. 18. pag. 578. o mesmo farão ao novo Provincial, e voltando-se cada hum sobre o seu braço direito , por não darem costas ao Altar, descerão para os seus lugares. Logo os mais Religiosos a hum , e hum por suas antiguidades,e precedencias, irão oscular a maõ só ao novo Provincial. Ita Cer. Ord. Min. num. 5. pag. 164.,Cer. Ag. n. 19. pag. 578. Pois aquelle acto *directe* se ordena , e respeita sómente ao Prelado de novo eleito ; sahindo cada hum do seu lugar , fazendo no meyo a devida reverencia ao Altar *unico genu* , e inclinação *profunda* ao Presidente do Capitulo , logo consequentemente com hum joelho em terra osculará a maõ do novo Provincial , dando-lhe obediencia , e reconhecendo-o por verdadeiro e legitimo Prelado superior. Ita Cer. Ord. Min. n. 4. pag. 164.,e depois de cada hum dar obediencia, tornarão com as devidas reverencias para os seus lugares , não em chusma , mas com ordem : *Mox cæteri Religiosi non turmatim, sed ordine.* Ita Cer. Ord. Min. *ut supra;* em cujo tempo se tocará o Orgão festivalmente. Ita Cer. Seraf. n. 397.

59 Finalizada a sobredita acção , o novo Provincial., Ita Cer. Ord. Min. n. 6. pag. 168.em pé , e todos os mais genuflexos (excepto o Presidente do

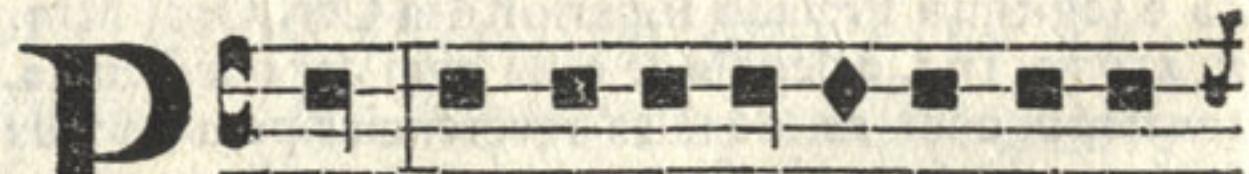
Capitulo, que estará em pé, mas inclinado) dará a bençaõ. Ita Suppl. n. 144. pag. 385., Cer. ord. Min. *ut supra.* que adiante se diz. Depois da qual se porão todos em pé, no mesmo tempo descerá o novo Provincial ao infimo degrao no meyo; e ahi fazendo reverencia para o Altar, assim como todos os mais nos lugares,em que se acharem. Ita Dir. Fun. n. 273. pag. 251. se recolheráõ , precedendo adiante de todos acompanhando-o até o lugar deputado para a sua rezidencia ; e ahi lhe daraõ os para-bens, mostrando grande contentamento de taõ acertada eleição , o mesmo faraõ ao Presidente do Capitulo. Nos tres dias primeiros e continuados, haverá luminarias, e repiques festivos, sómente á prima noite.

60 *Pater Provincialis dicet Vers. sequentem*

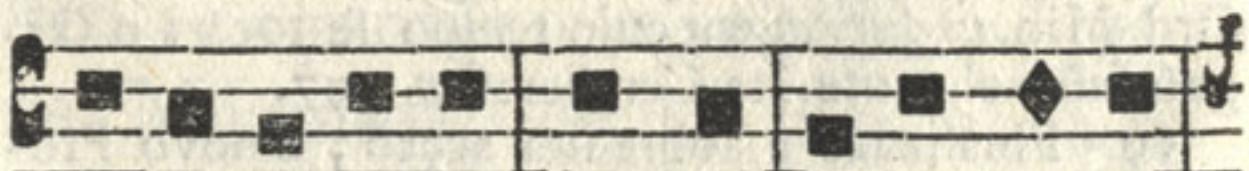


y. Sit no-men Dó-mi- ni be- ne- dí- etum.

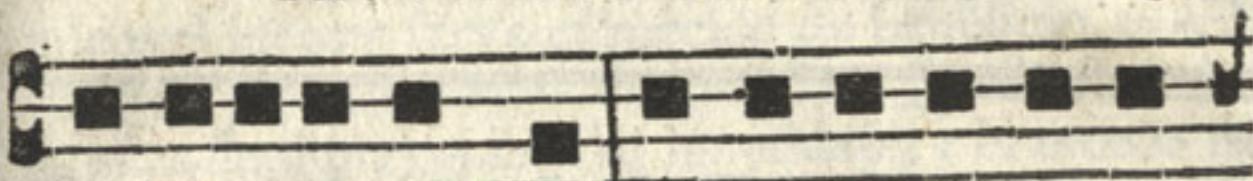
R^e. Ex hoc nunc, & usque in sæ- cu- lum.



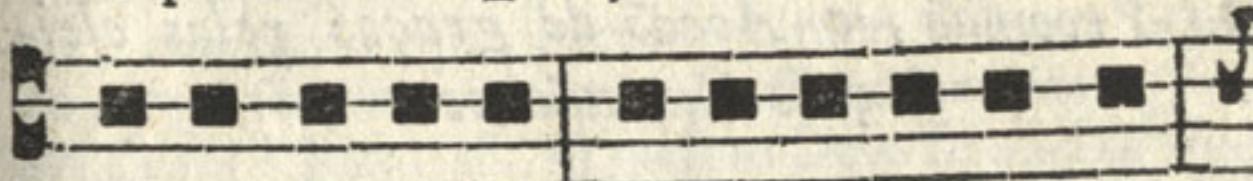
Ax, & be-ne-dí-cti-o De-i



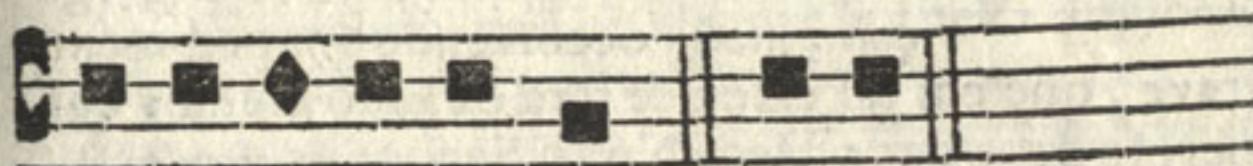
Omni- po- tén-tis Pa-**†**tris & Fí-**†**li- i
& Spi-



& Spí-ri-tus San-~~X~~cti , & be- á- ti Pa-tris



nostrī Fran-cís- ci des-cén-dat su-per vos ,



& má- ne- at sem-per. Rx. A-men.

61 Dado, que o novo eleito Provincial esteja ausente , em tal caso o Presidente do Capitulo, depois de dizer as oraçõẽs do n. 56. Ita Cer. Ag. num. 21. pag. 578. se irão todos em paz. Chegado que seja o dito novo Provincial eleito , será recebido por todos ante a porta da Igreja , e se repicarão os finos , e se tocará o Orgão festivalmente: ao entrar da Igreja o Presidente *in capite* lhe apresentará o hysope com acção de o oscular , que para este effeito levará a caldeirinha hum Acólyto em habito usual , e depois de tomar agoa benta , será conduzido para o Altar mór , donde , feita breve oraçāo , o Presidente do Capitulo lhe dará o sello , e confirmará os novos eleitos da mesa definitorial , e se executará tudo o mais que fica declarado no n. 58. até 61.

C A P I T U L O IV.

Da Procissão, e Acção de graças pelas eleições Capitulares.

62 **N**A manhãa seguinte depois do dia do Capitulo Provincial, ou Congregação, naõ ocorrendo impedimento grave, que em tal caso, se fará quando melhor convier, se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, pelo beneficio recebido; porque assim como naõ se deve emprender coufa alguma, sem que primeiro se implore o favor de Deos (porque só desta forte tendo a Deos propicio se pôde alcançar o que se pede,) assim tambem recebido o beneficio se deve dar a Deos Nosso Senhor as graças, e este he o uso da Igreja Catholica; porque a esta acção nos obriga o agradecimento, que consiste em confessar o beneficio recebido, como disse Belcorio *verb. beneficium: Gratitudo consistit in hoc, quod confiteatur beneficium acceptum.* Assim se deve observar, para naõ incorrer nas abominações de hum coraçao ingrato, quando voluntariamente se põem em perigo de ser desagradecido, reconcentrando na sua ingratidão a mayor perversidade, e malicia, como diz S. Bernardo: *Perversi cordis est occasiones ingratitudinis investigare.*

63 Por isso o mesmo Deos, sendo aquella Bondade infinita, pacienza summa, e mansidaõ inalteravel, rompeo em queixas, e sentimentos, quando experimentou a perversa ingratidão, com que o abominavel

minavel infame servo esquecido do beneficio, executou o atrevimento mais execrando : *Quid me cædis?* se vê o Senhor, pacienza, mansidaõ , e brandura para sofrer aggravos , desprezos , e excessos da mayor barbaridade, sem romper o silencio do seu sofrimento ; mas tanto que encontrou hum coraçaõ ingratto , logo se queixou com expressoẽs sentidas : *Quid me cædis ?* Joan. 18. O mesmo Deos se queixa que, curando dez leprosos , só huim se achou que lhe desse agradecimento do beneficio. Luc. c. 17.

64 E quando naõ se alcance o que se implora , he porque assim o permitte Deos; porque os bens, os males , a vida , a morte , e tudo mais depende da vontade de Deos: *Bona & mala , vita & mors , paupertas & honestas , à Deo sunt.* Eccles. 11. e consequintemente naõ deve padecer o animo da diversidade de mudanças ; antes ha de prevenir a razão o que ha de obrar depois o tempo : *Consolationum multæ sunt viæ , sed illa rectissima , ut impetrat ratio , quod dies impetratura est.* Disse Ciceron. Porque alſim , será forçosa a consolaçaõ , ainda naõ havendo esperança do remedio , e assim naõ só nos havemos resignar em a Divina vontade: *Placeat homini quidquid Deo placet.* Disse Seneca Ep. 11. fenaõ tambem dar-lhe graças pelos infortunios , como fizeraõ os tres Ministros em o forno de Babylonia , e o pacientissimo Job , que no meyo das suas tribulaçoẽs , bem dizia ao Senhor sacrificando a sua vontade á Divina : *Sicut Domino placuit , ita factum est , sit nomen Domini benedictum.* Ita Salaz. pag. 306.

65 No dia pois determinado para acção de graças , cantará o novo Provincial a Missa votiva da Santissima Trindade *pro re gravi.* Ita Sant. num. 50.

pag. 88. com *Gloria*, e *Credo*, ajuntando a oraçāo da Missa a outra propria *pro gratiarum actione*, que está depois da dita Missa da Santissima Trindade: *Deus, cuius misericordiae &c.* e Collecta tudo unido debaixo da mesma conclusão, e se estiver o Santissimo exposto, se dirá a sua Oraçāo depois das sobreditas com a Collecta. Prefacio proprio da sua festa, com paramentos brancos, e depois da hora Noa. Ita Sant. n. 18. pag. 76. Nella se pregará o Sermao de graças, donde for costume; seraõ Diaconos os novos eleitos definidores. Ita Suppl. n. 145. pag. 360. e Presbyteros Assistentes dos Definidores eleitos o mais antigo. *Vide n. 16.* Quando porém a accião de graças se fizer na Dominga do Espírito Santo, não se dirá a Missa da Santissima Trindade, como fica declarado no n. 18., mas sim a do mesmo Espírito Santo *sicut jacet, post Tertiam*, ajuntando á oraçāo da Missa a que dissemos acima debaixo da mesma conclusão. Tambem nas Igrejas, de que he Titular Nossa Senhora, se pôde cantar a sua Missa votiva, segundo o tempo, como encaminhando, ou dirigindo a Santissima Trindade pela mã da Virgem, accião de graças, com a oraçāo supra debaixo de huma conclusão. Ita Sant. n. 50. pag. 89.

66 Em as Missas de Capitulos, como em qualquer outra votiva, se haõ de guardar as rubricas do tempo. Ita Sant. n. 49. pag. 88. em quanto ás *Alleluias*, se haõ de omittir desde a Septuagesima até a Paschoa, e no mais tempo se daráõ *Alleluias*, que correspondaõ ao tempo. Ita Sant. *ut supra*. Desorte, que no Introito do tempo Pascal se acrecentaráõ duas *Alleluias* antes do Psalmo. Ita Sant. n. 3. pag. 121.

67 Se a Missa votiva, que se differ, começar o Introito: *Gaudemus omnes*, entaõ em lugar de *Diem*

festum se dirá: *Memoriam*, ou *Commemorationem*. Ita Sant. n. 3. pag. 122. tambem se tiver Sequencia se ha de omittir, (salvo a Sequencia de Nossa Senhora das Dores. Ita Sant. n. 17. pag. 76. e da mesma sorte se ha de omittir o *Communicantes* e *Hanc igitur*. Ita Sant. *ut supra*. Diz-se *Gloria*, e *Credo*, em toda a Missa votiva *pro re gravi*, ou pública causa da Igreja,) salvo se celebrar com ornamentos roxos. Ita Sant. n. 45. pag. 87. e n. 7. pag. 125. que entaõ nella naõ se diz *Gloria*, nem *Credo*, salvo se se disser em Dominga, que entaõ tem *Credo*, aindaque se celebre com ornamentos roxos, mas naõ tem *Gloria*, aindaque seja Dominga. Ita Sant. n. 15. pag. 56.

68 O Prefacio se diz proprio, se o tiver, e se naõ do tempo, salvo se no tal tempo occorrer oitava, que tenha Prefacio proprio, que em tal caso se a Missa votiva o naõ tiver proprio, se dirá o da infra Octava. Tudo isto se entende, em caso que naõ se adevirta outra cousa em a Missa, como prevê Bisso, por razaõ da infra Octava da Natividade, na qual seõ sempre o Prefacio he proprio da Natividade, sejaõ ou naõ votivas as Missas. Ita Sant. n. 18. pag. 77. e n. 7. pag. 148. Na Missa votiva do Espírito Sancto se omitte no Prefacio: *Hodierna die*. Ita Sant. n. 16. pag. 150. e no Prefacio de Nossa Senhora se dirá: *Et te in Veneratione*. Ita Sant. n. 50. pag. 89. mas se a Missa se disser (aindaque como votiva) nos proprios dias festivos de alguns dos Mysterios da mesma Senhora, se dirá, como nos seus proprios dias. Ita Ollal., Sant. n. 19. pag. 151.

69 Se a Missa tiver Gloria de conseqüinte se ha de dizer *Ite Missa est*. Ita rub., Sant. n. 3. pag. 155. e n. 49. pag. 88. porque *Gloria*, & *Ite Missa est* se invicem consequentur, sicut cantus Angelorum, & iter

iter Pastorum ad Christum. Gav., Sant. n. 3. pag. 155.
 e todas as vezes que em a Missa se naõ disser *Gloria*,
 se dirá *Benedicamus Domino*. Tambem desde Sab-
 bado Santo *inclusive* ate o Sabbado seguinte *in-
 clusive*, se omittirão as duas *Alleluias* no fim do *Ite
 Missa est*. Porque estas *Alleluias* saõ rito *Peculia-
 ris Missæ Paschalis*. Ita Bisso. , Sant. n. 4. pag. 55.
 no fim das Missas votivas se dirá o ultimo Euange-
 lho de S. Joaõ. Ita Sant. n. 11. pag. 157. salvo em a
 Dominga de Ramos , em cuja Missa se dirá o ulti-
 mo Euangelho da bençaõ dos Ramos; o que se en-
 tende , se antes da Missa naõ se disse a bençaõ. Ita
 Sant. n. 7. pag. 156.

70 Antes da Missa se fará procissão *pro grati-
 arum actione*, pela eleiçaõ do Capitulo Provincial,
 como determinaõ os AA. Ita Sant. n. 35. pag. 539.,
 Suppl. n. 146. pag. 539. Est. Gen. pag. 345., Sant.
 Man. pag. 144. pelo que seria acertado que se fizes-
 se tambem em todos os Conventos da Ordem pro-
 cissaõ rogativa , para se alcançar a graça do Espírito
 Santo , e nos dous dias antes , e no dia da eleiçaõ de-
 pois da Missa , assim como se faz por causa do Capi-
 tulo geral, omittindo-se entaõ nos ditos dias as com-
 memoraçõẽs no Coro.

71 O Celebrante na procissão a naõ levar nas
 maõs coufa, que o impeça , as levará levantadas, no
 meyo dos Diaconos , estes elevando-lhe as fimbrias
 do Pluvial de huma e outra parte , sem que usem
 entaõ de Manipulos , devem ir em ultimo lugar re-
 zando. Ita Olall. n. 838. o que o Coro vay cantan-
 do ; e ainda quando a procissão se faça de tarde ,
 sempre o Celebrante ha de ir acompanhado com
 Diaconos.

72 Conforme os AA. nas procissõẽs , por acção
 de

de graças. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518. e solemnes, que se fazem nas festividades, sempre ha de haver incenso. Mich. xim. Sant. n. 32. pag. 537. e naõ he para que o Celebrante, nem o Thuriferario incense a Imageim, que nella for , Ita Sant. em Andor sem Pallio ; senaõ para que vá o Thuriferario diante da Cruz processional.,Ita Cer. Ag. incensando a via ; e para este effeito o Celebrante antes que comece a procissaõ , porá incenso com a bençaõ commûa , e com os osculos costumados, e sem incensar coufa alguma. Ita Sant. se dará principio á procissaõ,levando a Naveta outro Acólyto , para que este lance o incenso, quando na procissaõ for necessario. Ita Cer. Ag. os Acólytos devem usar de cotas , e nunca de Alvas. Ita Cer. Ag. n. 5. pag. 518.

73 Donde for costume o levar-se na procissaõ alguma Reliquia *insigne*, como o *Signum Crucis* , ou Imagem de MARIA Sanctissima , ou outra. Ita Cer. Ag. n. 11. pag. 519. de especial devoçaõ , sendo pequena, a levará o Celebrante nas maõs. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. usando sempre de Estola,e Pluvial, pegando nella com hum véo pequeno , e nunca com véo humeral , e se usará entaõ de Pallio , e tambem de Cera por Decreto de 20. Jul. 1609. Rit. pag. 98. 15., Jul. 1647., Rit. pag. 214. 12. , Jul. 1704., Rit. pag. 413.Tambem pôde ir em Andor debaixo do Pallio , levado o tal Andor por Presbyteros paramentados com casulas , ou com PluviaeS , ou tambem Diaconos com Dalmaticas,porque os AA.dizem que vaõ paramentados. Ita Suppl. n. 135. pag. 338. e naõ expressaõ os paramentos,de que devem usar ; e naõ ferá desacerto, se usarem de Estollas ; sempre porém procederão junto ao Pallio alguns Acólytos com tochas accéesas. Ita Cer. Ag. n. 18. pag. 520. e duas lan-

lanternas , e se forem quatro , duas a traz , sendo mais irão todas circulando o dito Pallio. Sendo a Imagem commûa , como Patrão , ou Titular &c. irá sómente em Andor sem Pallio , e sem Acólytos com tochas , mas sempre com lanternas.

74 No tal Andor se porá a Reliquia insigne , ou *Signum Crucis* no lugar do meyo , e nos cantos outras reliquias , se as houver, postas por sua ordem que seraõ quatro , a primeira se porá adiante da parte do Euangelho , a segunda tambem diante da parte da Epistola , a terceira da parte de traz , e lado do Euangelho , a quarta da parte de traz e lado da Epistola ; o dito Andor com as reliquias se porá sobre o Altar, podendo ser , ou em outro portatil ahi no meyo preparado , para serem incensadas , ou tambem se poraõ primeiro as reliquias sobre o Altar por sua ordem , levadas por Sacerdotes com Estolas da cõr que pede a reliquia , acompanhados de luzes ; e depois de serem incensadas , o Diacono as irá collocando no Andor ahi posto ao pé da parte do Euangelho em algum Altar , ou mesa coberta decentemente de cõr conveniente á procissão. Ita Sant. n. 31. pag. 537.

75 Se na procissão for Reliquia , ou Imagem debaixo do Pallio , o Celebrante a incensará antes , e depois da procissão , com tres ductos iguaes. Ita Sant. n. 32. pag. 537. com inclinação antes , e depois de a incensar. Mas se for o *Signum Crucis* , o outra da Paixão de Christo , ha de ser com genuflexão *unico genu* antes e depois ; porque todos os instrumentos , ou reliquias da Paixão de Christo , que tiverão tacto phisico com o Corpo do mesmo Christo. Ita Prad. Seman. Sanct. Illust. n. 80. pag. 62. tem adoração de *latrícia* , a qual se dá ao mesmo Christo sem-

sempre porém a Reliquia do mesmo, será incensada com tres ductos , e as mais com dous a cada huma, por sua ordem alternativamente , huma da parte do Euangelho , outra da parte da Epistola , e com inclinação profunda, antes e depois, por diferença do *Signum Crucis*. Ita Cer. Ser. n. 81. pag. 73. De forte que, incensado o *Signum Crucis*, se voltará para o lado do Euangelho, incensará huma , e repetindo outra vez a reverencia ao *Signum Crucis*, incensará da parte da Epistola , e assim as mais ; e se as Reliquias estiverem ja collocadas no Andor , entaõ incensada a do meyo com tres ductos , incensará as da parte do Euangelho com dous ductos incluindo ambas , e da mesma sorte as da parte da Epistola ; procederá entaõ o Thuriferario junto ante o Pallio com o thuribulo incensando. Advirta-se , que se no Andor for Imagem no lugar do meyo , naõ se usará entaõ de reliquias , e se ornará o tal Andor decentemente o melhor que puder ser.

76 As varas do Pallio levaráõ com Pluviae, os mais dignos, que se acharem presentes. Ita Suppl. n. 146. pag. 360. , e naõ havendo Pluviae as levaráõ em habito usual , ou tambem por seculares dos mais nobres , que ahi se acharem , por ser lugar de honra. Ita Cer. Ep., Rit., Euch. num. 15. pag. 23. e pag. 61.

77 Tambem se pôde levar por sua ordem. Ita Bust. n. 6. pag. 242. em Andores o Patraõ , ou Titular , e os mais Sanctos medianeiros , a quem se fizeraõ as rogativas , pelos Padres , que acabáraõ da mesa definitorial, ou pelos que se seguirem immedios abaixo , em habito usual , sempre acompanhados de lanternas. Em quanto se faz a procissão, se ha de repicar festivalmente os finos, por ser procissão

festiva. Ita Cer. Ag. n. 26. pag. 522., e no fim da procissão se tocará o sino á Missa.

78 Os Paramentos na procissão , *pro gratiarum actione*, devem ser de côr branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 521. Sant. n. 17. pag. 171. , ou tambem podem ser da côr da Missa, que a esse mesmo intento se celebrar. Ita Alcos., Sant. n. 17. pag. 170.; sempre porém me conformo com o branco , por ser mais a propósito , como diz Sant. n. 17. pag. 171. aindaque a Missa se haja de celebrar com paramentos de outra côr.

79 Em quanto se incensa , começará o Coro em pé o *Te Deum* , e se dará principio á procissão , na qual os seculares irão sempre descobertos *sine galeris*, os Sacerdotes seculares cobertos com barretes, e os Regulares com os seus capellos. Ita Ollal. n. 844. com tanto que o Celebrante , e os Ministros Sacros se cubram com barretes, aliás irão todos descobertos. Ita Dir. Fun. de Cer. n. 86. pag. 71. e se a procissão se fizer por dentro da Igreja , irão todos descobertos , e só o Celebrante , e os que forem Conegos irão cobertos. Ita Magio Ollal. n. 844. assim tambem se o Celebrante for Bispo , e levar Mitra , então os Conegos dentro na Igreja irão descobertos , e fóra dela cobertos com barrete, por Decr. Ita Gav. verb. Processio. n. 7. pag. 32. Mas se na procissão for o Santíssimo Sacramento , ou o *Signum Crucis* , irão todos descobertos por Decr. *In Processione defertur Sanctissimum Sacramentum, vel signum Ss. Crucis, tum Clerici Regulares, quam seculares, omnes que laici, incedere debent detecto capite.* Ita Pit. n. 1037. ou outra insigne reliquia ex professo. Ita Mich. n. 19. pag. 105. Cer. Ag. n. 12. pag. 519.

80 A procissão se fará conforme o costume. Ita Ollal.

Olall. n. 839. sem paradas (o que só se concede nas procissões das Almas por razaão dos responsoſ ,) e aindaque se diga algum verso, a que se deva fazer genuflexão , ou inclinação profunda , (naõ sendo dentro da Igreja) naõ se deterá o a fazê-la , nem se fará mais que inclinação de cabeça descobrindo-a. Ita Trin. Sant. n. 12. pag. 527. Beavv. n. 21. pag. 310. se naõ sahir fóra da Igreja , começará pela parte do Euangello , e se recolherá pela parte da Epistola. Ita Monrroj. n. 38. pag. 19. Assim tambem se se fizér em Domingo, sempre a Aspersão da Agoa benta , se fará logo depois de *Tertia* antes da Procissaão, da Missa Conventual e da reza. Ita Sant. num. 6. pag. 402.

81 No fim da procissaão , tendo o mesmo Celebrante posto a Reliquia , ou Imagem sobre o Altar , se a levou nas maõs, ou o Diacono, se foi em Andor , ou o mesmo Andor será incensado *de more*, e depois o Celebrante dirá os versiculos , e as oraçoẽs para acção de graças como adiante se diz , concluindo estas com a conclusão longa , depois se fará commemoração das Reliquas , e dos Sanctos, se he que forão na mesma procissaão por sua ordem , e ultimamente do Titular da Igreja, se naõ estiver ja dita ; dizendo os do Coro em pé as *Añas*, os Cantores os *ÿy.* , e o Celebrante as *Oraçoẽs* , concluindo a ultima com a conclusão breve, que lhe pertence.

82 Sendo possível as *Añas*, *ÿy.* e *Oraçoẽs*, se tiverem dos suffragios *vide n. 5.* sendo porém Nossa Senhora, de qualquer vocaçao, Titular da Igreja, aindaque tenha Officio proprio , se ha de dizer a *Aña* das cominúas dos suffragios , dizendo-se sempre em todo o tempo a antiphona *Sancta Maria* por Decreto: *Suffragio B. Min Ecclesiis, eidem dicatis sub quo-*

*cumque Titulo sive Assumptionis, sive Conceptio-
nis &c. sufficit consueta Antiphona: S. Maria suc-
curre miseris &c. 23. April. 1695.* Com tudo po-
rêm, sendo Nossa Senhora Titular da Igreja de qual-
quer vocaçāo, mas hindo a sua Imagem da Concei-
çāo na procissaō, em tal caso diga-se em lugar da
Aña Sancta Maria a condecente da Conceiçāo, vi-
sto mandar o Estatuto général que da Conceiçāo, como
Patrona da Ordem, se faça commemoraçāo nas ro-
gativas n. 3. ; e se a procissaō de Accāo de graças se
se fizer no tempo Pascal, se ha de accrescentar *Al-
leluia* no fim das *Añas*, e *Versos*. Vide. n. 4.

83 Os Cantores começarão o *Te Deum*. que o
Coro prosegue a córos, sem que antes o Diacono
diga: *Procedamus in pace*, porque a procissaō co-
meça pelo Hymno *Te Deum laudamus: In omnibus
Processionibus Diaconus in cornu Euangelii versus
ad populum dicit*: Procedamus in pace, quae verba
omittuntur, quando Processio incipitur per Hy-
mnum *Te Deum laudamus*, & in Processione San-
ctissimi Sacramenti, Litaniarum, & defunctorum.
E tambem se ha de omittir nas Procissões de Nossa
Senhora, em que se canta o Hymno: *Ave Maris
Stella*, porque estaō todos genuflexos até o ý. *Fel-
ix Cæli porta*. Ita Alcos. e pela mesma razão de
congruencia, quando a Procissaō começa pelo Hy-
mno: *Veni creator Spiritus*; pois entaō devem estar
todos genuflexos, até se haver dito o ý. *Quæ tu cre-
asti peccata*. Ita Sant. num. 33 pag. 538. e isto em
todo o tempo.

84 Acabado o *Te Deum*. como acima se diz, se
naō bastar, se dirão alguns dos Psalmos, e Canticos,
que para este intento assigna o Ritual Romano de
Paulo V. Psalm. 65. *Jubilate Deo omnis ter-
ra*

ra psalmum dicite &c. Psalm. 80. *Exultate Deo adjutori nostro &c.* Cantate Domino Canticum novum &c. Ps. 95. Ps. 99. *Jubilate Deo omnis terra, servite Domino &c.* Ps. 102. *Benedic anima mea Domino &c.* Ps. 116. *Laudate Dominum omnes gentes &c.* Ps. 148. *Laudate Dominum de Cælis &c.* Cantico trium puerorum : *Benedicte omnia opera Domini Domino &c.* Cantico Zachariæ: *Benedictus, Dominus Deus Israel &c.*

85 Dado que na procissão tenha hidro o *Signum Crucis*, sendo esta posta sobre o Altar ; e depois de incensada , e finalizadas as commemorações , se porão todos genuflexos , o Celebrante subindo só ao Altar,tomará (ajoelhando primeiro) a dita Reliquia, cobrindo as mãos com o véo pequeno vermelho , benzerá com ella o povo , como se faz com o Santíssimo Sacramento por Decreto: *Post expositionem Reliquiæ Sanctissime Crucis , vel ejus delationem in Proceßione benedicendus est populus cum ipsa.* 15. Sept. 1736. Ita Merat.Cer. Ag. n. 2. pag. 52 I. Suppl. n. 72. pag. 188. Recolhida que seja pelo Sacristão Estolado,tomará o Celebrante, e os Diacónos junto á Credencia os Paramentos condecentes para celebrar a Missa da Accião de graças. Vindo no mesmo tempo da Sachristia o Presbytero Assistente , acompanhado de algum Acolyto. Dado caso que fique a Reliquia exposta á Missa , então no fim della se fará o que fica declarado , cantando primeiro o Coro a *Ana* que lhe compete , em quanto o Celebrante a incensa , os Cantores dirão o ý. , e o Celebrante a Oração.

86 Se na dita procissão de Accião de graças , se levar o Santíssimo Sacramento , infallivelmente ha de estar exposto á Missa ; em tal caso se não levará

Re-

Reliquia insigne na procissaõ , por naõ ter esta entaõ lugar debaixo do Pallio, e só se poderá levar as Imagens em Andores ; porque a prohibiçaõ do Concilio Provincial quarto , Ita Gav. *Verb. Processio n. 35. pag. 180.*, se entende nas procissões dedicadas ao Corpo de Deos; e entaõ se usará de dous thuribulos ante o Pallio.

87 O Celebrante antes de dar principio á procissaõ, tirará do Tabernaculo o Santissimo, e o porá no Ostensorio, se o naõ tiver posto antes o Sachristaõ. Ita Rit. Euch. *n. 35.* (e porá sobre o Corporal , que estará estendido no Altar , e ahi mesmo porá incenso nos dous thuribulos , sem bençaõ , nem osculos, incensará o Santissimo *de more*, tomará o véo humeral pela maõ do Mestre de Ceremónias, ou do Subdiacono. Ita Rit. Euch. *num. 13. pag. 58.* Depois do que, o Diacono dará o Ostensorio ao Celebrante, e se fará a procissaõ. No fim da qual, chegado q̄ seja o Celebrante ao infimo degrao , o hirá collocar no Throno. Ita Rit. Euch. *n. 16.* ou o dará o Sachristaõ, que estará Estolado , sem véo humeral. Ita Rit. Euch. *n. 34. pag. 78.* ao pé da escada para o ir collocar.

88 Os do Coro depois de acabarem o que se vay cantando, cantarão logo sucessivamente taõ sómente a Estrofa *Tantum ergo n. 124.* sem verso, nem oração ; cuja oração se ha de dizer na Missa. No mesmo tempo o Celebrante pora incenso no primeiro thuribulo , e incensará o Santissimo, estando todos genuflexos ; acabada que seja a Estrofa , se porão todos em pé , e o Celebrante dirá os versiculos , e as orações, que adiante se apontaõ.

89 Acabada de todo a Missa, se fará a reposição do Santissimo, cantando o Coro a Estrofa, *Genitori.* Os Cantores o ý., e o Celebrante a oração, depois da qual

qual tomará o véo humeral branco , aindaque os pa-
rimentos da Missa sejaõ de outra cõr , benzerá o pô-
vo com o Santíssimo *de more*.

Hymnus.

90 *Te Deum laudamus &c.* Vide num. 54:

- ŷ. Benedíctus es Dómine Deus patrūm nostrórum.
 R. Et laudábilis , & gloriósus in sæcula.
 ŷ. Benedicámus Patrem , & Fílium cum Sancto
 Spíritu.
 R. Laudémus & superexaltémus eum in sæcula.
 ŷ. Benedíctus es Dómine Deus in firmamento Cœli.
 R. Et laudábilis , & gloriósus, & superexaltátus
 in sæcula.
 ŷ. Bénedic ánima mea Dómino.
 R. Et noli oblívisci ómnes retributiōnes ejus.
 ŷ. Dómine exáudi oratiōnein meam.
 R. Et clamor meus ad te véniat.
 ŷ. Dóminus vobíscum. R. Et cum espíritu tuo.

Oremus.

DEUS , cujus misericórdiæ non
 est númerus , & bonitatis in-
 finitus est thesáurus , piíssimę majestá-
 ti tuę pro collátis donis grátias ágimus,
 tuam semper cleméntiam exorántes :
 ut qui peténtibus postuláta concédis;
 eóf-

eósdem non déserens ad prémia fu-
túra dispónas.

DEUS , qui corda fidélium , san-
cti Spíritus illustratióne docuí-
sti : da nobis in eódem spíritu recta
sápere , & de ejus semper consolatió-
ne gaudére.

DEUS , qui néminem in te spe-
rántem nímium afflígi permít-
tis , sed pium précibus presta audí-
tum : pro postulatióibus nostris , vo-
tíisque suscéptis , grátias ágimus , te pi-
íssime deprecántes ; ut à cunctis sem-
per muniámur advérsis. Per Dómi-
num nostrum Jesum Christum Fí-
lium tuum , qui tecum vivit & re-
gnat in unitáte Spíritus Sancti Deus
per ómnia sæcula sæculórum.

Rx. Amen.

COM-

COMMEMORATIO

de Cruce.

Ad Laudes, & Vesperas, Antiphona.

91

P Er si-gnum Cru- cis de i-

ni- mi- cis no- stris lí- be- ra nos

De- us no- ster.

Y. Omnis terra adóret te , & psallat tibi.

R. Psalmum dicat nómini tuo Dómine.

Oremus.

P Erpétua nos , quæsumus , Dómine , pace cu-
stodi : quos per signum Sanctæ Crucis redíme-
re dignátus es . Qui vivis & regnas in sæcula sæcu-
lorum. R. Amen.

TEMPORE PASCHALI

In Laudibus, Antiphona.

C Ru- ci- fi- xus sur- ré-

xit à mó- tu- is, & re-

dé- mit nos , al- le- lú- ja.

¶. Dícite in Natióibus , allelúja.

Rx. Quia Dóminus regnávit à Ligno, allelúja.

Oremus.

Deus , qui pro nobis Fílium tuum crucis patí-
bulum subíre voluísti , ut inimici à nobis ex-
pélleres potestátem : concéde nobis fámulis tuis ; ut
resurrecciónis grátiam consequámur. Per eúmdem
Christum Dóminum nostrum. Rx. Amen.

AD

AD VESPERAS,

ANTIPHONA.

C Ru- cem San- Etam sú- bi- it ,

qui in- fér- num con- fré- git ac- cín-

tus est po- tén- ti- a, sur- ré-

xit di- e té- ri- a, al- le-

lú- ja.

Vers. & Oratio ut supra.

C O M M E M O R A T I O

de Sancta Maria

Ad Laudes, & Vesperas, Antiphona.

92

S

An-cta Ma-ri- a fuc-

cúr-re mí-se- ris, ju- va

pu-si-lá-ni-mes, ré- fo- ve

flé- bi- les, o- ra pro po-

pu-lo, intér- ve- ni pro Cle- ro ,

in- ter- cé- de pro de- vó- to

to fœ. mí- ne- o se- xu : sén- ti- ant
 omnes tu- um ju- vá- men , qui-cúm-
 que cé- le- brant tu- am
 sanctam Commemo- ra- ti- ó- nem.

℣. Ora pro nobis Sancta Dei génitrix.

℟. Ut digni efficiámur promissiónibus Christi.

Oremus.

Concéde nos fámułos tuos , quæsumus Dómi-
 ne Deus , perpétua mentis & córporis sanitáte
 gaudére : & gloriósa beátæ Mariæ semper Vírginis
 intercessióne , a præsénti liberári tristitia , & a térra
 pérfrui lætitia. Per Christum Dóminum nostrum.

℟. Amen.

*Ab octava Epiphaniæ usque ad Purificatio-
 nem dicitur.*

℣. Post partum , Virgo , invioláta permanfisti.

℟. Dei génitrix intercéde pro nobis.

Ore-

Oremus.

Deus, qui salutis eternæ, beatæ Mariæ Virginitatem fecunda, humano generi præmia præstisti: trübue quæsumus; ut ipsam pro nobis intercedere sentiamus, per quam meruimus auctórem vitæ suscipere Dóminum nostrum Jesum Christum Filium tuum. R. Amen.

93 Vel de Conceptione B. Mariæ Vírginis.
Vide num. 83. e num. 8.

94 De Sancto P. N. Francisco *ad Laudes Aña.*
Sancte Francisce &c. *Ad Vesp. Aña.* Salve Sancte
Pater &c. Vide n. 9. ý. Ora pro nobis &c. Sed quando ý. Ora pro nobis. *dictus fuerit in commemoratione B. Mariæ, dicitur ejus loco*

Ý. Signásti Dómine servum tuum Franciscum.

R. Signis Redemptiónis nostræ.

Oratio. Vide num. 9.

95 De Patrono vel Titulari illius Ecclésiæ.

96 Nos outros Conventos da Provincia, se executará tudo o que dissemos, em quanto ás preces. cap. 1. e á Missa cap. 2. e procissão rogativa, n. 71. e logo que chegar a noticia certa, e legal da eleição do novo Provincial, sendo hora competente, se repicará os sinos, e se convocará ao Côro para se cantar o *Te Deum*, estando seis vélas acceſas na banqueta do Altar mór, e frontal de côn branca. Ita Cer. Ag. n. 22. pag. 578. o Presidente *in capite* no seu Habito usual dirá os versiculos, e as oraçōes, que dissemos no n. 56. Mas havendo-se de se cantar logo sucessivamente a Missa da Accão de graças. cap. 4. hirá entaõ com Pluvial, e Ministros com Dalmáticas, sem se usar de Cruz processional, salvo fazendo-se procissão antes da Missa. n. 71. em tal caso se

ha

haõ de omittir as oraçõeſ do n. 56, para se dizerem os versiculos, e as oraçõeſ, e as mais Commemoraçõeſ, que se affignaõ no n. 91. e tudo mais se fará, como fica declarado ; tambem por espaço de tres dias continuados haverá repiques, e luminarias, começando no dia da noticia. Ita Cer. Ag. num. 22. pag. 578. Vide num. 52.

97 Em a ultima vez que houver Definitorio, dirá o Presidente do Capitulo o que adiante se diz, estando todos com elle em pé. Ita Cer. Ord. Min. num. 8. pag. 165.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster *secretò*.

¶. Et ne nos inducas in tentationem.

R. Sed libera nos à malo.

¶. Confirma hoc Deus, quod operatus es in nobis.

R. A templo tuo, quod est in Jerusalēm.

¶. Dómine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

¶. Dóminus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Praſla quæſumus Dómine auxiliū gratiæ tuæ : ut quæ, te Authóre, facienda cognovimus, te operante impleámus. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

98 Nas mais occasioens, em que houver juntas, se porão todos genuflexos, e dirão o seguinte. Ita Paduano. pag. 454.

Veni Sancte Spíritus, replete uórum corda fidélium, & tui améris in eis ignem accénde.

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster. *secreto.*

¶. Et ne nos indúcas in tentatióne.

R. Sed líbera nos à malo.

¶. Meménto Congregatiónis tuæ.

R. Quam possedísti ab início.

¶. Dómine exáudi oratióne meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

¶. Dóminus vobíscum. R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

Mentes nostraras , quæsumus Dómine , lúmine tuæ claritatis illústra, ut vidére possimus quæ agénda sunt , & quæ recta sunt ágere valeámus. Per Christum Dóminum nostrum.

99 *No fim das Funtas.*

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison.

Pater noster *secreto.*

¶. Et ne nos indúcas in tentatióne.

R. Sed líbera nos à malo.

¶. Confirma hoc Deus, quod operátus es in nobis.

R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.

¶. Dómine exáudi oratióne meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

¶. Dóminus vobíscum. R. Et cum spíritu tuo.

Oremus.

Præsta nobis quæsumus Dómine auxílium grátiæ tuæ, ut quæ, te authore, faciénda cognóvimus , te operánte , impleámus.

A Gimus tibi grátias Omnipótens Deus , pro univérsis beneficiis tuis. Qui vivis& regnas in sæcula sæculórum. R. Amen.

C A P I T U L O V.

Das Rogativas para o Capitulo intermedio.

100 **P**ara a eleição do Capítulo interme-
dio vulgò *Congregaçāo*, se fará tudo
o referido no Capítulo 1. fazendo-se
as preces, e cantando-se a Missa do Espírito Santo,
sem que depois della se faça procissão rogativa. A
qual Missa cantará o Provincial actual, aindaque
seja Presidente da mesma Congregação, servindo de
Diaconos os Definidores da mesa da Definição.
Vide n. 17. A seu tempo se convocará a Capítulo,
sem que antes se faça Sermao *ad Fratres*. O Presi-
dente da dita Congregação fará exhortação aos da
mesa do Definitorio, e tudo o mais que se disse no
n. 48. 49. 50.

101 Feita a eleição, entrará a Communidade,
com Cruz processional, na casa do Capítulo, onde
publicada a eleição, se repicarão logo os sinos por
largo tempo, procedendo todos para a Igreja, can-
tando o *Te Deum*. no fim do qual permanecendo
todos em pé, dirá o Presidente da Congregação,
no meyo ante o infimo degrao do Altar, os versicu-
los, e as orações postas no *n. 91*. No fim do que,
se o Provincial for Presidente da Congregação, su-
birá ao lado do Euangelho, e ahi dará a benção *n. 61*.
aliás não o fendo, feita por todos a devida reveren-
cia ao Altar, o acompanharão até o lugar da sua re-
sidencia, donde lhe daraõ os parabens. Neste dia á
noite tão sómente haverá luminarias, e repiques; em
o dia seguinte se repicarão os sinos, assim antes, co-